



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	2
DECRETO Nº 061/2026 .....	2
DECRETO Nº 062/2026 .....	4
DECRETO Nº 063/2026 .....	6
PORTARIA Nº 020/2026 .....	7
PORTARIA Nº 021/2026 .....	8
EDITAL 004/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS .....	9
1 PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAMBIRA .....	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026 (PSS) .....	66
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	67
PORTARIA Nº 018/2026 .....	67
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	68
RESOLUÇÃO Nº 004 .....	68
RESOLUÇÃO Nº 005 .....	69
RESOLUÇÃO Nº 006 .....	70
EXTRATO DE CONTRATO .....	71
EXTRATO DE CONTRATO .....	72
EXTRATO DE CONTRATO .....	75
EXTRATO DE CONTRATO .....	76
EXTRATO DE CONTRATO .....	77
EXTRATO DE CONTRATO .....	78
EXTRATO DE CONTRATO .....	79
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	82
PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 2026-2030 .....	82
RESOLUÇÃO Nº 002/2026- CMDPCD .....	110
RESOLUÇÃO Nº 003/2026 .....	111
RESOLUÇÃO Nº 004/2026 .....	112
RESOLUÇÃO Nº 006/2026 .....	113





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 061/2026

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA  
Estado do Paraná



Exercício: 2026

#### Decreto nº 61/2026 de 06/03/2026

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2166/2025 de 01/12/2025.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 67.555,00 (sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.179.	INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
110 - 3.3.90.30.00.00	35301 MATERIAL DE CONSUMO	67.555,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>67.555,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

#### Estado do Paraná



Exercício: 2026

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,  
em 06 de março de 2026.

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 062/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA  
Estado do Paraná



Exercício: 2026

#### Decreto nº 62/2026 de 06/03/2026

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2166/2025 de 01/12/2025.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0019.2.029.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAS	
306 - 3.3.90.14.00.00	53011 DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>8.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0019.2.029.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAS	
290 - 3.3.90.39.00.00	53011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>8.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2026

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,  
em 06 de março de 2026.

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 063/2026

DECRETO Nº 063/2026

DATA: 06/03/2026

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a senhora **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, portadora do RG. Nº. 6.XXX.695-X, inscrita no CPF/MF sob nº 921.XXX.569-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS I FEM., junto a Autarquia Municipal de Educação, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo de 2020/2025, com início no dia 09/03/2026.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos seis dias de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 020/2026

PORTARIA Nº 020/2026

DATA: 06/03/2026

*Instaura Processo Administrativo Sancionador para Apuração de Responsabilidade de Fornecedor e designa comissão processante.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.158 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do Processo Administrativo Sancionador(PAS), em face da empresa J.A.M. LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 54.767.838/0001-34 ENDEREÇO: RUA RUBI, Nº 370 – VILA AGARI – APUCARANA/PR – CEP 86808-340 E-MAIL: [segbanfinanceiro@gmail.com](mailto:segbanfinanceiro@gmail.com) TELEFONE: (43) 99981-8277, para apurar suposta infração administrativa consistente em atraso injustificado na entrega de banheiros químico, com a limpeza dos mesmos em eventos do município conforme ata de registro de preços nº 036/2025.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, incumbida de conduzir a instrução do feito:

- 1. FELIPE CALSAVARA MARTINES (PRESIDENTE)**
- 2. ELISANGELA GUEDES (SECRETARIA)**
- 3. FABIO CESAR SHIGUEOKA SAMEZIMA (MEMBRO)**

Art. 3º - Estabelece o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cambira-Pr, 06 de março de 2026

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 021/2026

PORTARIA Nº 021/2026

DATA: 06/03/2026

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º- INTERROMPER, as férias publicadas da servidora MAILA CAROLINE CECON, portadora do CPF nº 078.XXX.019-XX, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, a partir do dia 25/02/2026, restando 04 (quatro) dias do período de concessão da PORTARIA 015/2026 DE 13/02/2026.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 25/02/2026.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EDITAL 004/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

#### EDITAL Nº 002/2025 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS

#### EDITAL 004/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

A Prefeita Municipal de Cambira-PR, Sra. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o EDITAL Nº 002/2025,

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos classificados de acordo com as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS a comparecer na Prefeitura Municipal de Cambira – Departamento RH, do dia 06/03/2026 a 16/03/2026, no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30 horas, para verificar a disponibilidade do candidato em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas:

#### ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	FERNANDA LARISSA KREB NATAL

1. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do processo seletivo por meio de publicações oficiais disponíveis no endereço eletrônico [www.cambira.pr.gov.br/dioe](http://www.cambira.pr.gov.br/dioe).

Cambira, 06 de março de 2026

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

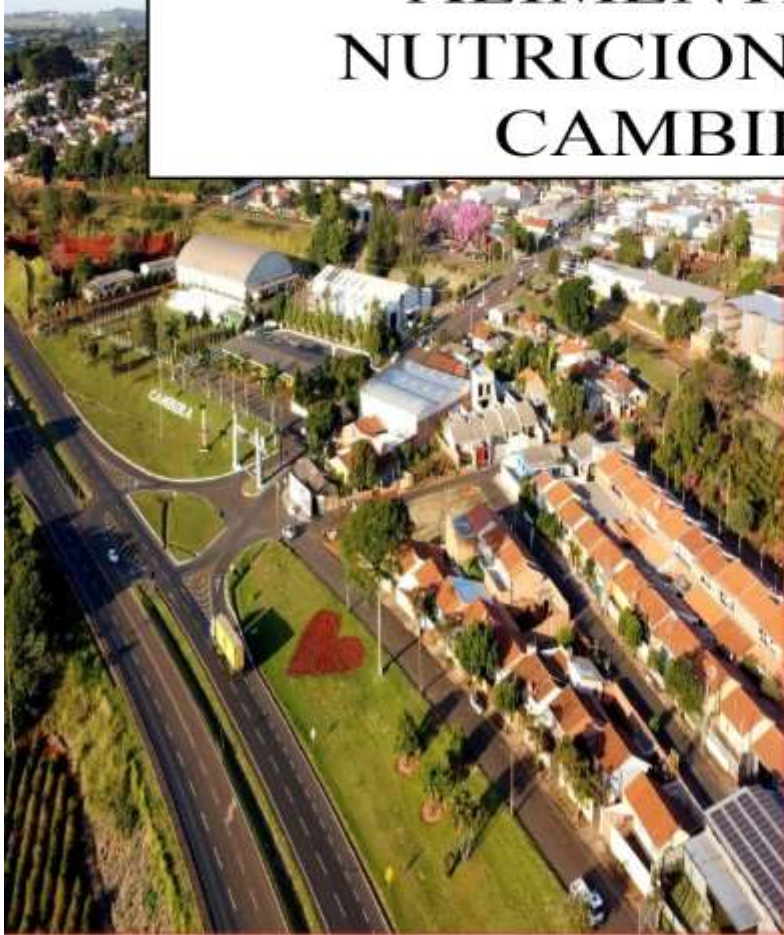
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### 1 PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAMBIRA



2025-2028

### 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAMBIRA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



### Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan de Cambira

2025-2028

*Prefeito do Município de Cambira*  
*Ana Lúcia de Oliveira*

*Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Cambira*

*Autarquia Municipal de Educação*  
*João Henrique Porto de Oliveira*  
*Daiane Tavares dos Santos Ferreira*

*Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento*  
*João Lourenço de Almeida*  
*Édipo Soares*

*Autarquia Municipal de Saúde*  
*Mayara Zachalkiewicz Ramos*  
*Juliana Ferreira da Silva*

*Secretaria Municipal de Assistência Social*  
*Amanda Pereira Capeloto*  
*Tamires Rossi da Silva*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### *Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cambira*

##### *Representantes Governamentais*

##### *Autarquia Municipal de Educação*

*João Henrique Porto de Oliveira**Daiane Tavares dos Santos Ferreira*

##### *Autarquia Municipal de Saúde*

*Mayara Zachalkiewicz Ramos**Juliana Ferreira da Silva*

##### *Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento*

*João Lourenço de Almeida**Édipo Soares*

##### *Secretaria Municipal de Assistência Social*

*Amanda Pereira Capeloto**Tamires Rossi da Silva*

##### *Representantes da Sociedade Civil*

##### *Provopar*

*Thais Lalesca Sérgio**Angela Aparecida da Rocha*

##### *Associação dos Cavaleiros*

*José Ribeiro Filho**Jarbas Giacomo Beze*

##### *APMIF – Centro Municipal de Educação Infantil Olga Tozelli Sanches*

*Vanessa Aparecida da Silva**Adriana Gonçalves Siqueira da  
Silva*

##### *Sindicato dos Trabalhadores Rurais*

*Aparecido Hilario Evaristo**Leticia Lorencini*

##### *Paroquia São José*

*Elisangela Aparecida Nochi**Constantini**Doralice Mareze*

##### *Associação de Pais e Alunos Excepcionais Emilio Mudrey - APAE*

*Anderson Carlos Toledo**Claudia Mara Moretti Marin*

##### *Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia*

*Abnadab Alves Faria**Dantes Sanches*

##### *Associação de Moradores*

*José Sebastião Maia Filho**Sebastião Raimundo da Rocha*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### LISTA DE SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado  
ACS – Agente Comunitário de Saúde  
Adapar – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná  
AMEC – Autarquia Municipal de Educação de Cambira  
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e Família  
APS – Atenção Primária à Saúde  
BPC – Benefício de Prestação Continuada  
Bacen – Banco Central do Brasil  
CADUNI – Cadastro Único  
Caisan – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar  
Ceasa – Centrais de Abastecimento do Paraná S.A  
CISVIR – Consórcio Intermunicipal do Vale do Ivaí e Região  
Cocari – Cooperativa Agropecuária e Industrial  
Coocapi – Cooperativa dos Cafeicultores de Pirapó  
Cooperviti – Cooperativa dos Viticultores de Jandaia do Sul  
Cofai – Cooperativa dos Agricultores Familiares de Novo Itacolomi  
CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil  
Deral – Departamento de Economia Rural  
DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada  
ENASF-AP – Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica  
ESB – Equipe de Saúde Bucal  
ESF – Equipe de Saúde da Família  
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
FJP – Fundação João Pinheiro  
IAT – Instituto Água e Terra  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano  
IDR PR – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná  
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social  
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social  
NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica  
NOB 93 – Norma Operacional Básica – SUS 01/93  
OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde  
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos  
PEAF – Programa Estadual de Agroindústria Familiar  
PBF – Programa Bolsa Família  
PLANSAN – Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
PM – Prefeituras Municipais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PNSAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar  
PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário  
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura  
PLANAJAN – Planejamento e Assistência Técnica Rural LTDA  
PNATER – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária  
PSF – Programa Saúde da Família  
POPs – Procedimento Operacional Padrão (POP)  
PAIF – Proteção e Atenção Integral à Família  
S.A – Sociedade Anônima  
SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento  
SIOPE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação  
SUAS – Sistema Único de Assistência Social  
SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional  
SUS – Sistema Único de Saúde  
Sicredi – Acrônimo para Sistema de Crédito Cooperativo  
SIM – Serviço de Inspeção Municipal  
UBS – Unidade Básica de Saúde  
VPB – Valor Bruto de produção



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



### Sumário

1.	Nota Introdutória	7
2.	Marco Conceitual	7
3.	Marco Situacional	8
3.1	O diagnóstico municipal considerando as Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar – PNSAN	8
3.2	Aspectos socioeconômicos e o ACESSO da população ao DHAA	10
	-----	11
3.2.1	Educação	11
3.2.2	Assistência Social	19
3.2.3	Políticas, programas, projetos e equipamentos de Segurança Alimentar	20
3.3	Características da Produção e Abastecimento	24
3.3.1	Agricultura Familiar	26
3.3.2	Programa Nacional de Crédito Fundário – PNCF	26
3.3.3	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf	26
3.3.4	Assistência Técnica e Extensão Rural	27
3.3.5	Cooperativismo e Associativismo	27
3.3.6	Agricultura Orgânica e Agroecológica	28
3.3.7	Serviço de Inspeção Municipal – SIM	28
3.3.8	Agroindústria Familiar	28
3.4	Educação Alimentar e Nutricional	29
3.4	Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais	34
3.5	Saúde	34
3.6.1	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – Sisvan	36
3.6.2	Programa saúde da família	37
3.6.3	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Nasf	38
3.6.4	Vigilância Sanitária	38
3.6	Acesso à água e saneamento básico	39
3.8	Promoção da San e Soberania Alimentar em Ambito Internacional	40
3.9	Monitoramento da realização do DHAA	40
4.	Diretrizes	42
5.	Marco Operacional	44
	<b>MARCO OPERACIONAL</b>	<b>45</b>
	<b>Diretriz 1: Garantia do ACESSO regular e permanente aos alimentos</b>	<b>45</b>
	<b>Diretriz 2: Estruturação e fortalecimento da Agricultura Familiar, produção e abastecimento.</b>	<b>46</b>
	<b>Diretriz 3: Educação alimentar e nutricional</b>	<b>48</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



<b>Diretriz 4: Vigilância Sanitária e medidas de garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) na política de Saúde.</b>	<b>49</b>
<b>Diretriz 5: Conservação de solo, gestão de resíduos sólidos, e disponibilidade hídrica visando o acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente.</b>	<b>50</b>
<b>Diretriz 6: Fortalecimento do Sisan, monitoramento e prevenção de agravos relacionados à alimentação no âmbito do DHAA</b>	<b>51</b>
<b>Diretriz 7: Promoção da San e Soberania Alimentar em Âmbito Internacional</b>	<b>52</b>
<b>Diretriz 8: Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais</b>	<b>53</b>
<b>6.REFERÊNCIAS</b>	<b>54</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### 1. Nota Introdutória

É com grande prazer que apresentamos o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cambira, marco esse que se torna de grande valia para nosso município. O plano agora finalizado só demonstra o empenho e compromisso da gestão atual em garantir os princípios básicos de segurança alimentar e nutricional, que é o direito humano a alimentação adequada (DHAA), direito esse que é garantido na Constituição Federal Brasileira.

É assim, para podermos entender o plano, é importante estabelecer o que é segurança alimentar e nutricional, essa que constitui um direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos que são de qualidade, quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais, e de forma a dar soberania para a população, ter como base práticas alimentares promotoras de saúde no qual respeitam a diversidade cultural, e também seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável.

Com isso é por meio dessa base que os profissionais envolvidos no plano irão almejar em alcançar, através de um trabalho coletivo envolvendo órgãos gestores, técnicos, representantes da sociedade civil e outros parceiros de grande importância.

Temos noção da tarefa que enfrentaremos, mas estamos confiantes pela pessoa envolvidas e o potencial desse plano. Ao alcançar o potencial desse plano, poderemos reafirmar nosso compromisso com o município, ao bem estar da população e ao desenvolvimento sustentável da sociedade. Assim, convidamos a todos para participar e se envolverem nesse projeto.

Contudo, que assim possemos alcançar uma sociedade mais saudável e digna para todos.

#### 2. Marco Conceitual

O município de Cambira realizou em 2023 a segunda conferência municipal de segurança Alimentar que tratou do tema, neste momento sujeitos da sociedade civil e poder público se reuniram para propor estratégias que possam contribuir para superar as situações de insegurança alimentar e garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA no município.

A partir das conferência e das propostas aprovadas, o município compreendeu a importância de unir esforços e realizar a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN e estruturar a política Municipal de Segurança Alimentar, para isso em 28 de Setembro





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



de 2023 o município aprovou a Lei Municipal de Segurança Alimentar Lei nº 2087/2023 que subsidiou a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA, Decreto nº 240 de 9 de Novembro de 2023, e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar – CAISAN, Decreto nº 239 de 9 de Novembro de 2023.

No dia 5 de maio de 2024 o município de Cambira assinou a adesão ao SISAN e se comprometeu a dar continuidade ao desenvolvimento da política municipal, garantindo o pleno funcionamento das instâncias de controle social e a elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – PLANSAN , que é fundamental para a organização e planejamento de ações intersetoriais no âmbito do poder público para um período de 4 anos que possam contribuir para a garantia do acesso ao direito à alimentação adequada em quantidade e qualidade suficientes priorizando os hábitos alimentares locais, a cultura as especificidades da população, especialmente em situação de vulnerabilidade social que mais sofre com a fome.

Desta forma, o PLANSAN tem a finalidade de a partir de um diagnóstico municipal e dos debates realizados nos espaços de deliberação e controle social, definir objetivos e metas de acordo com as 8 diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar – PNSAN, Decreto 7.272 de 25 de agosto de 2010 que deverão ser implementadas e monitoradas através do Consea. É um documento que tem a oportunidade de dar voz às demandas da população e torna-las realidade por meio da criação de ações, programas e projetos de segurança alimentar.

### 3. Marco Situacional

#### 3.1 O diagnóstico municipal considerando as Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar – PNSAN

A história de Cambira inicia-se através de uma colonização feita pela Campanha de Melhoramentos Norte do Paraná, essa que loteou e vendeu as terras aqui situadas, terras onde anteriormente pertencia aos indígenas da tribo Kaingang, onde hoje conta com a área rural e urbana do município. O ponto inicial do processo de assentamento das famílias, começa primeiramente pela área rural, a primeira família que se estabeleceu e formou roça em Cambira foi a do Sr. Francisco Carneiro de Souza, esse que no ano 1936 foi responsável por derrubar alguns alqueires de mata no lote nº 109/110 da Gleba, e assim formar plantações com vários tipos de culturas, chegando até industrializar suas matérias prima.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Os pioneiros da cidade de Cambira adquiriram as suas terras através da compra do governo ou doação, a partir disso começou um processo de loteamento, como a do Marcos José Calsavara, que aportou em 1946, onde loteou parte de sua propriedade rural, loteamento que chamaram de Vila Formosa, esse que se tornou o marco inicial da cidade de Cambira. Outros pioneiros importantes para a cidade foi Júlio Sapatini, Geraldo Marcato, Cecília Nakad e Diogo Ávila Munhoz.

Primeiramente, a formação administrativa do distrito foi criada com a denominação de São José do Cambira, pela lei municipal nº 30 de dezembro de 1953, sendo um distrito subordinado ao município de Apucarana. Cambira – nome originário de um “Cipó” de grande quantidade na região - se emancipou através da Lei Estadual nº 4338 de janeiro de 1961, sendo instalada em 22 de outubro do mesmo ano.

O município que está localizado no estado do Paraná na região do Vale do Ivaí, com uma área de 164,786 km<sup>2</sup>, tendo um clima Subtropical úmida, faz parte da região metropolitana de Apucarana e está cerca de 377 km de distância da capital do estado.

Ao todo, com uma densidade populacional de 59,58 m<sup>2</sup> (Ipardes, 2024), o município possui uma população de 9460 habitantes, havendo uma população predominantemente Urbana (86,69%) (IBGE, 2022).

Em Cambira, segundo o IBGE (2022), conta com uma população masculina de 4702 indivíduos, representando 49,7% da população total, e feminina de 4758 indivíduos, representando 50,3%. Se tratando da Faixa etária, a população é predominantemente adulta (20 até 59 anos) com 5276 indivíduos (55,7%), seguido de jovens (até 19 anos) com 2425 (25,6%), e por fim, vem os idosos com 1756 (18,7%).

De acordo com o IBGE (2010), o Município de Cambira apresenta uma taxa de escolarização (6 a 14 anos) de 97,5%, dados esses que indicam que maioria das crianças nessa faixa etária estão matriculadas no ensino regular,

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano – PNUD, IPEA, FJP, é de 0,725, classificado como índice Alto (0,700-0,799) (IBGE, 2010). Contudo isso indica que há um desenvolvimento alto se referindo aos aspectos da educação, renda per capita e longevidade.

Já o índice GINI da renda Domiciliar per CAPITA é de 0,4275 (desigualdade moderada) sabendo que mede o grau de concentração da distribuição da renda domiciliar per capita, onde quanto mais perto do valor “1” há uma maior desigualdade e quanto mais perto do valor “0”, maior a igualdade de renda da população (Índice Gini) (IBGE, 2010).





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Segundo o IBGE (2010), dados esses que estão ultrapassados, diz que a renda média domiciliar per capita é de R\$626,91, considera-se como domiciliar per capita a soma dos rendimentos mensais dos moradores, em reais, dividido pelo número de moradores. O valor de referência é o salário mínimo de R\$510,0.

Segundo o BACEN (2023), no município de Cambira há um financiamento anual na Agricultura de R\$ 33.443.946,40 com 211 contratos, já a atividade Pecuária tem um financiamento de R\$ 3.978.167,62 com 28 contratos. Dados que mostra que grande parte do financiamento das instituições financeira gira em torno da agricultura.

No Valor Bruto da Produção – VPB agropecuária o município atinge o valor de R\$ 130.745.505,34 na Pecuária, R\$ 118.403.410,75 na agricultura, e R\$ 6661.021,43 na Florestais (SEAB/ DERAL, 2023)

Atualmente, a taxa de crescimento de Cambira é de 4,22% na área urbana, e 0,59% na rural. Suas principais atividades econômicas são a agropecuária, com plantações de café, milho, soja e produção de leite, e industrial, com indústrias química, de vestuário e alimentar (Cambira, 2025)

### 3.2 Aspectos socioeconômicos e o ACESSO da população ao DHAA

De acordo situação socioeconômica da população de Cambira, o salário médio mensal dos trabalhadores formais é de 2,3 salários mínimos. Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 35.173,74, ficando na posição de 232 de 399 entre os municípios do estado (IBGE, 2021).

O município conta com 2452 pessoas ocupadas, representando 24,7% da população total, dentro disso 1782 (72,6%) são pessoas ocupadas assalariadas (IBGE, 2022). Adjacente a isso, os com carteira assinada ocupa 39,2%, já os que não tem carteira ocupa 28,5%, os servidores públicos representam 4,9%, os autômatos abrangem 23,6%, 1,3% da população de empregadores, e por fim, 2,5% de trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo (IBGE, 2010). Importante salientar que mesmo que a população ocupada assalariada esteja elevada, parte dela está na informalidade, ou seja, não recebendo garantias trabalhistas, estabilidade e proteção social.

Em se tratando receitas municipal, o total de receitas brutas realizadas foi de R\$ 55.553.853,38, enquanto as despesas brutas empenhadas foram de R\$ 44.122.039,05, dados esses que demonstra que o município busca um equilíbrio nas receitas. Grande maioria dessas





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

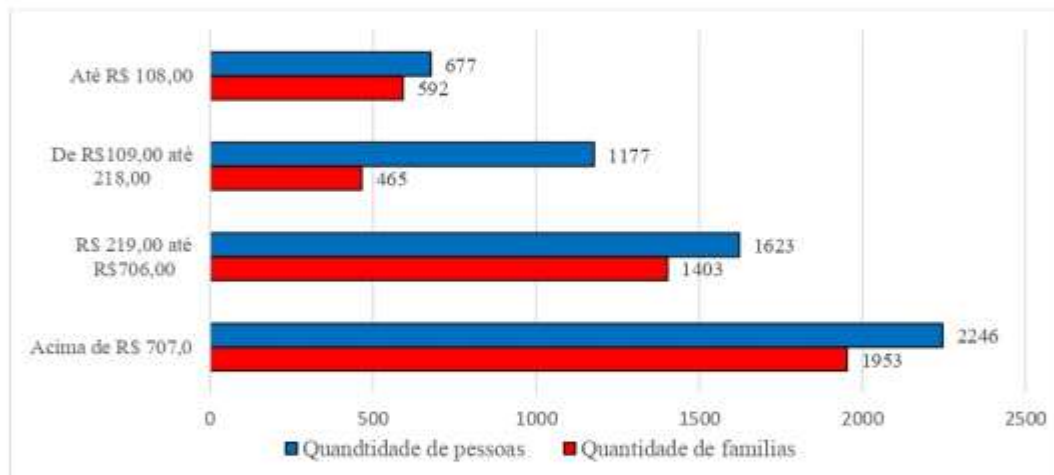
EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



receitas, diga-se 83,69%, advêm de fontes externas, demonstrando certa dependência do município de recursos externos (IBGE, 2023).

No que se refere a vulnerabilidade econômica, a população em situação de pobreza, até R\$ 109,00 engloba 592 famílias culminando em um total de 677 pessoas, de R\$ 109,00 até R\$ 219,00 engloba 465 famílias resultando em um total de 1177 pessoas. Já a população de baixa renda, ou seja, de R\$ 219,00 até R\$ 706,00, engloba um total de 1403 famílias culminando em um total de 1623 pessoas. Por fim, população na situação de meio salário mínimo, R\$ 707,00, engloba um total de 1953 famílias, alcançando um total de 2246 pessoas. Dados esse que demonstra a fundamentalidade de ter uma assistência financeira para a população Cambirense. Lembrando que é baseado em valores referentes a renda per capita.



A população em situação de rua engloba 11 pessoas cadastradas, sendo que 7 são beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. Segundo os dados do Iparde, a população de idosos é de 1756, cerca de 18,7% da população total, no quesito acolhimento institucional, atualmente apenas 3 idosos se encontram nessa condição, em situação de vulnerabilidade constam no Cad Único 98 idosos com renda per capita até  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo mensal, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada.

### 3.2.1 Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



A política municipal de educação está organizada em uma Autarquia, a Autarquia Municipal de Educação de Cambira. Com isso, há 4 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e 2 Escolas Municipais. Esses centros educativos contêm 474 alunos nos CMEI e 561 alunos nas Escolas, totalizando 1035 alunos.

No município, cerca de 1035 crianças recebem alimentação diariamente, parte do orçamento que vem para as Escolas e CMEI são advindas do PNAE (Programa Nacional de Alimentação escolar), onde é oferecido valores “per capita” para cada aluno que está matriculado na rede municipal de ensino. Dessa forma, os cardápios são montados pelo profissional Nutricionista se baseando no orçamento advindo desse programa e do orçamento municipal, além de outros programas específicos. Cardápios esses que contêm alimentos ricos em proteína, carboidratos, vitaminas e sais minerais, e são calculados de acordo com a faixa etária dos alunos, que vai do berçário ao ensino fundamental

Dentro dos cardápios alimentares realizados pelos nutricionistas, sempre há um foco em disponibilizar alimentos “in natura” e minimamente processados, respeitando os hábitos alimentares e culturais locais. Alimentos esses advindos prioritariamente pela agricultura familiar, fomentando o desenvolvimento e fornecimento de renda dos agricultores locais. Essas normas que está estabelecida pela Resolução n º 6, de maio de 2020 do PNAE.

Os alimentos assim adquiridos, são primeiramente conferidos com relação a quantidade e qualidade, esses que são entregues diretamente dos fornecedores para o local da Autarquia de Educação de Cambira, ali propriamente separados e conferidos, são direcionados para as Escolas e CMEIs. Ao chegar no destino, as cozinheiras e auxiliares de cozinha são capacitadas na conferência dos alimentos, desde integridade das embalagens, data de validade, entre outros.

Abaixo estão a informações a respeito de cada Escola e CMEI, contendo alunos matriculados, classes, faixa etária, períodos, quantidade de refeições oferecidas no dia e cardápio.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### • Escola Municipal Monteiro Lobato

A escola contém alunos do 1º, 2º e 3º do fundamental + classe especial, abrangendo o total de 328 alunos na faixa etária de 6 a 9 anos, tendo 2 períodos de aula, onde há 170 alunos durante o período da manhã e 158 alunos durante o período da tarde.

Quando se trata de alimentação, ao todo, são oferecidas 328 refeições por dia, sem contar com refeições repetidas.

#### Cardápio:

#### ESCOLA MONTEIRO LOBATO – 12 A 16 DE AGOSTO DE 2024

REFEIÇÃO/HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
ALMOÇO	Macarronada	Polenta com peito de frango Salada	Sopa de macarrão Salada	Bolo simples Chá	Arroz branco Feijão Frango ao molho com batatas
		Sobremesa: fruta	Sobremesa: fruta	Sobremesa: fruta	Sobremesa: fruta
LANCHE DA TARDE	Macarronada	Polenta com peito de frango Salada	Sopa de macarrão Salada	Bolo simples Chá	Arroz branco Feijão Frango ao molho com batatas
		Sobremesa: fruta	Sobremesa: fruta	Sobremesa: fruta	Sobremesa: fruta

• O cardápio poderá sofrer alterações devido a disponibilidade de alimentos.

João Henrique Porto de Oliveira  
Nutricionista CRN 8 14710



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### • Escola São José

A escola contém alunos do Infantil 4º, 5º ano + classe especial, abrangendo o total de 214 alunos na faixa etária de 09-13 anos, tendo 2 períodos de aula, onde há 115 alunos no período da manhã, e 99 alunos durante o período da tarde.

Quando se trata de alimentação, ao todo, são oferecidas 214 refeições por dia, sem contar com refeições repetidas.

#### Cardápio:



#### ESCOLA SÃO JOSÉ – 12 A 16 DE AGOSTO DE 2024

REFEIÇÃO/HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
ALMOÇO	Macarronada	Arroz branco Feijão Frango ao molho com batatas Salada <i>Sobremesa: fruta</i>	Arroz branco Feijão Carne de porco Salada <i>Sobremesa: fruta</i>	Arroz branco Feijão Calabresa acebolada Salada <i>Sobremesa: fruta</i>	Sopa de macarrão Salada <i>Sobremesa: fruta</i>
LANCHE DA TARDE	Macarronada	Arroz branco Feijão Frango ao molho com batatas Salada <i>Sobremesa: fruta</i>	Arroz branco Feijão Carne de porco Salada <i>Sobremesa: fruta</i>	Arroz branco Feijão Calabresa acebolada Salada <i>Sobremesa: fruta</i>	Sopa de macarrão Salada <i>Sobremesa: fruta</i>

• O cardápio poderá sofrer alterações devido a disponibilidade de alimentos.

João Henrique Porto de Oliveira  
Nutricionista RT  
CRN 8 14710



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### • CMEI Pequeno Paraíso

A escola contém alunos do Infantil 4 e 5, abrangendo o total de 205 alunos na faixa etária de 4-6 anos, tendo 3 períodos de aula, onde há 45 alunos durante o período da manhã, 63 alunos durante o período da tarde e 97 alunos no período integral.

Quando se trata de alimentação, ao todo, são oferecidas 1055 refeições por dia, sem contar com refeições repetidas.

#### Cardápio:

#### CMEI PEQUENO PARAÍSO – 12 A 16 DE AGOSTO DE 2024

REFEIÇÃO/HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	Pão com margarina Chá	Pão com margarina Leite	Pão com margarina Chá	Pão com margarina Leite	Pão com margarina Chá
ALMOÇO	Arroz branco Feijão Macarronada	Arroz branco Feijão Purê com peito de frango Salada	Arroz branco Feijão Carquinha com carne de porco Salada	Arroz branco Feijão Carne bovina com cebola Salada	Arroz branco Feijão Frango assado com batatas Salada
13h	Fruta ou biscoito	Fruta ou biscoito	Fruta ou biscoito	Fruta ou biscoito	Fruta ou biscoito
LANCHE DA TARDE	Pão francês com margarina Suco	Bolo de chocolate Chá	Pão francês com margarina Suco	Bolo de fubá Chá	Pão caseiro com margarina Suco
16h - 16:30	Rosquinha ou bolacha	Rosquinha ou bolacha	Rosquinha ou bolacha	Rosquinha ou bolacha	Rosquinha ou bolacha

• O cardápio poderá sofrer alterações devido a disponibilidade de alimentos.

João Henrique Porto de Oliveira  
Nutricionista CRN 8 14710



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



- CMEI Olga Tozelli**

A escola contém 163 alunos, abrangendo o total de infantil 0,1 e 2 alunos na faixa etária de 0-2 anos, tendo 1 períodos de aula, onde há 163 alunos no período integral.

Quando se trata de alimentação, ao todo, são oferecidas 841 refeições por dia, sem contar com refeições repetidas.

#### Cardápio:



**CMEI OLGA TOZELLI SANCHES – 12 A 16 DE AGOSTO DE 2024**

REFEIÇÃO/HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	Pão com margarina Chá	Pão com margarina Leite	Pão com margarina Chá	Pão com margarina Leite	Pão com margarina Chá
ALMOÇO	Arroz branco Feijão Macarronada	Arroz branco Feijão Purê de batata com peito de frango Salada	Arroz branco Feijão Carné bovina cebollada Salada	Arroz branco Feijão Carquinha com carne de porco Salada	Arroz branco Feijão Frango assado com batatas Salada
13h	Leite c/ achocolatado	Leite c/ achocolatado	Leite c/ achocolatado	Leite c/ achocolatado	Leite c/ achocolatado
LANCHE DA TARDE	Pão francês com margarina Suco	Bolo de chocolate Chá	Pão francês com margarina Suco	Bolo de fubá Chá	Pão caseiro com margarina Suco
16h – 16:30	Fruto ou biscoito	Fruto ou biscoito	Fruto ou biscoito	Fruto ou biscoito	Fruto ou biscoito

#### OBS:

- o cardápio poderá sofrer alterações devido a disponibilidade de alimentos.
- Manter sempre reserva de frutas e legumes para a **SEGUNDA-FEIRA**
- Sopinha de legumes p/ o berçário

João enrique Porto de Oliveira  
Nutricionista RT  
CRN 8 14710



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



- CMEI Anice Comar**

A escola contém alunos do Infantil 3, onde abrange o total de 85 alunos na faixa etária de 3 anos, tendo 2 períodos de aula, onde há 18 alunos durante o período da tarde e 67 alunos durante o período integral.

Quando se trata de alimentação, ao todo, São oferecidas 605 refeições por dia, sem contar com refeições repetidas.

**Cardápio:****CMEI ANICE SEVERINO COMAR – 12 A 16 DE AGOSTO DE 2024**

REFEIÇÃO/HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	Pão com margarina Chá	Pão com margarina Leite	Pão com margarina Chá	Pão com margarina Leite	Pão com margarina Chá
ALMOÇO	Arroz branco Feijão Polenta com carne moida	Arroz branco Feijão Carne de porco com mandioca Salada	Arroz branco Feijão Purê com peito de frango Salada	Arroz branco Feijão Calabresa acebolada Salada	Arroz branco Feijão Frango ao molho Salada
13h	Leite c/ achocolatado	Leite c/ achocolatado	Leite c/ achocolatado	Leite c/ achocolatado	Leite c/ achocolatado
LANCHE DA TARDE	Pão francês com margarina Chá	Bolo simples Suco	Bolo de fubá Chá	Pão francês com margarina Suco	Pão caseiro com margarina Chá
16h – 16:30	Fruta ou biscoito	Fruta ou biscoito	Fruta ou biscoito	Fruta ou biscoito	Fruta ou biscoito

Obs: o cardápio poderá sofrer alterações devido a disponibilidade de alimentos.

João Henrique Porto de Oliveira  
Nutricionista RT  
CRN 8 14710



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



- CMEI Dona Nina**

A escola contém alunos do Infantil 0, 1, 2, 3, 4, 5; onde abrange o total de 17 alunos na faixa etária de 0-5 anos, tendo 1 período de aula, onde há 17 alunos durante o período Integral.

Quando se trata de alimentação, ao todo, são oferecidas 85 refeições por dia, sem contar com refeições repetidas.

#### Cardápio:



**CMEI DONA NINA- 12 A 16 DE AGOSTO DE 2024**

REFEIÇÃO/HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	Pão com margarina Chá	Pão com margarina Leite	Pão com margarina Chá	Pão com margarina Leite	Pão com margarina Chá
<b>ALMOÇO</b>	Arroz branco Feijão Polenta com carne molda	Arroz branco Feijão Frango assado com batatas Salada	Arroz branco Feijão Carne de porco com mandioca Salada	Arroz branco Feijão Coxinha de asa empanada Salada	Arroz branco Feijão Macarronada Salada
<b>13h</b>	Leite c/ achocolatado	Leite c/ achocolatado	Leite c/ achocolatado	Leite c/ achocolatado	Leite c/ achocolatado
<b>LANCHE DA TARDE</b>	Pão francês com margarina Chá	Bolo simples Chá	Torta Suco	Bolo simples Chá	Canjica Suco
<b>16h</b>	Fruta ou biscoito	Fruta ou biscoito	Fruta ou biscoito	Fruta ou biscoito	Fruta ou biscoito

Obs: o cardápio poderá sofrer alterações devido a disponibilidade de alimentos.

João Henrique Porto de Oliveira  
Nutricionista RT  
CRN 8 14710



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



### 3.2.2 Assistência Social

Os serviços na área da Assistência Social são de gestão compartilhada entre União, Estados e Municípios, com participação dos respectivos conselhos de assistência social de entidades e organizações sociais pública e privadas que prestam serviços na área de Assistência Social. Em Cambira, a Secretaria do Trabalho e Assistência Social é o órgão responsável pela gestão do SUAS, e da Política de Assistência Social. As atividades são regidas pelas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que busca garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

Os serviços de proteção social básica no município são ofertados através do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, APMIF (Associação de Proteção e Maternidade, à infância e à Família) e APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida,

Basicamente, o CRAS em Cambira oferece os serviços de:

- Articulação entre os assistentes sociais de Cambira;
- Prevenção de riscos e ameaças sociais;
- PAIF;
- Orientação e encaminhamento apropriado para famílias carentes;
- Cadastro para benefícios sociais, como Bolsa Família, BPC e Minha Casa Minha Vida.

O CRAS atende em média 700 a 800 pessoas por mês.

#### a) Bolsa Família

O Bolsa Família foi primeiramente instituído pela Medida Provisória 132, de 20 de outubro de 2003, e convertida em lei em 9 de janeiro de 2004, pela Lei Federal n. 10.836, consiste em um programa de transferência de renda reconhecido por sua eficácia em tirar milhões de famílias da fome. O programa busca promover a dignidade e a cidadania das famílias, junto de atuações complementares por meio da articulação com outras políticas com o objetivo de superação da pobreza e transformação social. No município de Cambira 515



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



famílias são beneficiadas, atingindo 1441 pessoas, no qual tem o valor médio de R\$ 660,97 por família.

#### b) Benefício de Prestação Continuada – BPC

O BPC (Benefício de Prestação Continuada), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, consiste em um benefício assistencial de um salário mínimo por mês pago aos idosos ou deficientes que comprovem baixa renda mensal. No município de Cambira atinge 98 idosos e 137 deficientes, totalizando um total de 235 pessoas beneficiadas.

#### c) Cartão Comida Boa

O “Comida boa” constitui um benefício de transferência de renda estadual, instituído pela Lei Nº 20.747, de Outubro de 2021. Benefício esse que tem por finalidade contribuir com a segurança socioassistencial de sobrevivência e renda das famílias nas quais estão em situação de vulnerabilidade social, por meio da concessão de benefício de caráter continuado.

Esse benefício será concedido através de cartão magnético, no qual tem uma recarga mensal no dia 25 de cada mês, no valor de R\$ 80,00.

Serão ofertados a aqueles que estão no CadÚnico atualizado e renda familiar per capita de até R\$ 210,00. São prioritárias aquelas famílias que não recebem o Bolsa Família. No Município de Cambira, cerca de 87 famílias estão beneficiadas.

Programa	Famílias
Bolsa Família	515
Benefício de Prestação Continuada - BPC	235
Cartão Comida Boa	87

Fonte: CRAS (2024)

### 3.2.3 Políticas, programas, projetos e equipamentos de Segurança Alimentar

#### a) Benefícios eventuais no âmbito do SUAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



A oferta do benefício eventual alimentação se destina aos indivíduos e famílias que requerem o benefício por vivenciarem uma eventualidade que impossibilita temporariamente o acesso à alimentação digna. Esses benefícios consistem em cestas básicas de Alimentos, que se baseia em um conjunto de alimentos que busca garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, à saúde e ao bem-estar da população brasileira, tratando de um benefício eventual. há 50 unidades por mês, e é ofertada através de uma avaliação psicossocial, não há um cadastro.

#### b) **Compra Direta Paraná**

O “Compra Direta Paraná” está consolidada no decreto N º 7306/2021, benefício que configura se em um programa que tem como objetivo promover o abastecimento e acesso a alimentos in natura, diversificados, minimamente processados e processado que são produzidos por agricultores familiares, alimentos esses que são destinados às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade que são assistidas pela rede pública de saúde ou rede socioassistencial, ou alvo de ação alimentar ou nutricional específica custeado com recursos públicos. Em Cambira, através do Centro de Referência de Assistência Social, foram atendidas 160 famílias beneficiárias do Compra Direta Paraná.

#### c) **Programa Municipal de Alimentação Escolar – PNAE**

O PNAE está consolidado através da Lei n º 11.947, de 16/06/2009, no qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e está regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE n º 06, de 8 de maio de 2020 e suas alterações.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é executado através do repasse de recursos financeiros federais para o atendimento de estudantes que estão matriculadas em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes municipais, distrital, estadual e federal e nas entidades qualificadas sem fins lucrativas e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municipais, tendo como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial a aprendizagem, buscando um rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, através de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atenda suas necessidades nutricionais.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



De forma a atender os estudantes que estão matriculados na educação básica pública das redes estadual, distrital e municipal; O FNDE repassa as Secretarias Estaduais de Educação (Seduc) e às Prefeituras Municipais (PM), de maneira automática e sem necessidade de convenio ou instrumentos congêneres, os recursos financeiros federais do PNAE, em até 8 parcelas, entre os meses de fevereiro e setembro.

Hoje, os valores repassados por dia letivo para cada aluno são estabelecidos de acordo com a etapa e modalidade de ensino. Com a publicação da Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023, os valores "per capita" sofreram reajuste e passaram a vigorar da seguinte forma:

a) R\$ 0,41 (quarenta e um centavos de Real) para os estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA;

b) R\$ 0,50 (cinquenta centavos de Real) para os estudantes matriculados no ensino fundamental e no ensino médio;

c) R\$ 0,72 (setenta e dois centavos de Real) para estudantes matriculados na pré-escola, exceto para aqueles matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos;

d) R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos de Real) para os estudantes matriculados em escolas de educação básica localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos;

e) R\$ 1,37 (um Real e trinta e sete centavos de Real) para os estudantes matriculados em escolas de tempo integral com permanência mínima de 7h (sete horas) na escola ou em atividades escolares, de acordo com o Censo Escolar do INEP;

f) R\$ 1,37 (um Real e trinta e sete centavos de Real) para os estudantes matriculados em creches, inclusive as localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos;

IV - Para os estudantes contemplados no Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, haverá complementação financeira de forma a totalizar o valor per capita de R\$ 2,56 (dois Reais e cinquenta e seis centavos);

V - Para os estudantes que frequentam, no contraturno, o AEE, o valor per capita será de R\$ 0,68 (sessenta e seis centavos de Real);

Independente da etapa e da modalidade de ensino, se o estudante estiver em carga horária integral, o valor per capita considerado é de R\$ 1,37.

Em carga horária parcial, independente da etapa e da modalidade, o valor per capita considerado é de R\$ 0,86 no caso de estudantes matriculados em escolas localizadas em terras





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



indígenas e remanescentes de quilombos, exceto creche, quando o valor per capita permanece em R\$ 1,37.

Com isso, os repasses durante os últimos 8 anos foram:

Ano	Repasso (R\$)
2016	130.160,00
2017	107.816,40
2018	129.998,00
2019	134.314,00
2020	135.880,80
2021	151.984,80
2022	122.800,00
2023	181.798,20
2024	179.864,00

Fonte: Autarquia Municipal de Educação de Cambira (2024)

O PNAE atinge 1035 alunos através das refeições que são ofertadas diariamente. Além disso, 14 agricultores fazem parte da oferta de alimentos no PNAE.

#### d) Feiras do produtor

É um local onde agricultores vendem os produtos produzidos em suas propriedades diretamente aos consumidores. As feiras do produtor têm como objetivo incentivar a produção de alimentos, oferecer produtos frescos e saudáveis aos consumidores e gerar renda para os agricultores.

Os produtos são expostos em barracas específicas e individuais por feirante, geralmente sobre bancadas, atendendo regras sanitárias e o regulamento da feira. Usualmente, os produtos são identificados com preços, e os de maior demanda ficam na frente.

Os produtos da Feira do Produtor são oferecidos ao público em geral, que pode ter contato direto com os produtores rurais e comprar sem intermediários. É uma oportunidade de negócio e de renda para os feirantes e uma opção de alimentação saudável para os consumidores.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



No Município de Cambira, atualmente, ocorrem duas Feiras. Sendo uma nas terças-feiras, composta por mulheres rurais feirantes e outra nas sextas-feiras, compostas por produtores rurais enquadrados nas regras da Agricultura Familiar.

A feira da mulher é uma feira onde mulheres rurais se capacitaram através do curso do Senar de empreendedorismo rural, onde tiveram a preparação para realizar uma feira rural.

### 3.3 Características da Produção e Abastecimento

Quando se fala em abastecimento, os agricultores familiares fazem parte da base do abastecimento do programa PNAE, que oferece alimentos todos os dias letivos para 1035 alunos. São ao todo 14 agricultores fornecedores, contendo 99% da produção advinda da agricultura familiar, contando que o valor mínimo é de 30%, assim tendo um percentual superior ao necessário.

FORNECEDOR	PRODUTOS
ADEMAR DE PAULA SOUZA	Cenoura, Laranja pêra, Beterraba, Brócolis, Alface Crespa, Almeirão, Chicoria, Couve Flor, Couve, Repolho, Acelga, Abobrinha Verde, Mandioca, Vagem, Batata doce, Quiabo, Banana Maçã, Maracuja, Limão Taiti, Limão Rosa, Ponca, Abóbora Madura, Pepino, Cebolinha, Salsinha, Vergamota, Chuchu, Melância, Tomate, Milho Verde
APARECIDO DONIZETE DA COSTA	Alface Crespa, Alface Americana, Almeirão, Chicoria, Abobrinha Verde, Mandioca, Banana Nanica, Banana Maçã, Limão Rosa, Chuchu, Milho Verde
DANIELI JUNQUEIRA BOLOGNEZI	Abobrinha Verde, Mandioca, Batata Doce, Banana Nanica, Banana Maçã, Limão Rosa, Abóbora Madura, Morango, Chuchu, Milho Verde
EDINA MISSEIA ROSA	Cenoura, Uva Itália ou Rubi, Alface Crespa, Alface Americana, Almeirão, Couve Flor, Couve, Repolho, Acelga, Abobrinha Verde, Mandioca, Vagem, Batata doce, Quiabo, Banana Maçã, Maracuja, Limão Taiti, Limão Rosa, Ponca, Abóbora Madura, Pepino, Cebolinha, Salsinha, Vergamota, Chuchu, Melância, Tomate, Milho Verde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



FERNANDA AP. HOFFMANN COSTA	Cenoura, Laranja Pêra, Beterraba, Brócolis, Banana Nanica, Banana Maçã, Limão Taiti, Limão Rosa, Ponca, Vergamota, Tomate Cereja,
ISOLETE MASOLETTO DE LIMA	Mandioca, Banana Nanica, Banana Maçã
JEAN RAFAEL CRESPO	Mandioca, Cebolinha, Salsinha, Pão Caseiro de Sal, Pão Doce Tipo Rosca, Bolacha Caseira,
JOSÉ NUNES DE SOUZA	Alface, Alface Americana, Almeirão, Repolho, Maracuja, Pão Caseiro de Sal, Pão Doce Tipo Rosca, Bolacha Caseira.
LEOPOLDINO VALMIR DA COSTA	Laranja Pêra, Abobrinha Verde, Mandioca, Batata Doce, Quiabo, Banana Nanica, Limão Taiti, Ponca, Abóbora Madura, Vergamota.
LUCIANO APARECIDO TONETTO	Cenoura, Laranja pêra, Beterraba, Brócolis, Alface Crespa, Almeirão, Chicoria, Couve Flor, Couve, Repolho, Acelga, Abobrinha Verde, Mandioca, Vagem, Batata doce, Quiabo, Banana Maçã, Maracuja, Limão Taiti, Limão Rosa, Ponca, Abóbora Madura, Pepino, Cebolinha, Salsinha, Vergamota, Chuchu, Melância, Tomate, Milho Verde
LUIZ CARLOS BONGOZI	Brócolis, Alface Crespa, Alface Americana, Almeirão, Chicoria, Couve Flor, Repolho, Acelga, Tomate Cereja
MARCIA HELENA ALVES CAZINI	Pão Caseiro de Sal, Pão Doce Tipo Rosca, Bolacha Caseira.
MARIA ANTONIA CAZINI ALBERTO	Pão Caseiro de Sal, Pão Doce Tipo Rosca, Bolacha Caseira.
SUELI APARECIDA BONGOZI GOMES	Pão Caseiro de Sal, Pão Doce Tipo Rosca, Bolacha Caseira.

Fonte: Autarquia Municipal de Educação de Cambira (2024)

Já quando se trata do abastecimento alimentar do município, parte da produção do município vem de hortaliças, frutas e pecuária. Essa produção abastece o município através de comercialização em feiras, estabelecimentos comerciais e Ceasa (Centrais de Abastecimento do Paraná S.A). Os grãos produzidos vão para as cooperativas e indústrias de alimentos. Além disso, há produtores de Hortaliças que vendem sua produção fora do município.

O município tem potencial para produzir hortaliças e frutas em maiores quantidades e mais diversificadas. A organização em cooperativas é um dos caminhos para aprimorar a produção.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



### 3.3.1 Agricultura Familiar

A agricultura familiar legalmente constituída por meio da Lei nº 11.326/2006, é um tipo de agricultura praticada em pequenas propriedades de terra nas quais mais da metade da mão de obra é formada por membros de um mesmo grupo familiar. Essa família é a responsável pela gestão do estabelecimento familiar e, além disso, parte de sua renda advém das atividades ali desenvolvidas.

No Brasil e no mundo, a agricultura familiar responde pela maior parcela da produção de alimentos, como verduras, frutas, ovos e leites, por isso ela se torna uma atividade de grande importância para os circuitos locais da economia.

No município de Cambira há 443 estabelecimentos rurais explorados por Agricultores Familiares. Onde a agricultura familiar representa 80% de todos os estabelecimentos rurais. Tem como principais atividades econômicas o cultivo de Café, Olericultura, Fruticultura, Grãos (soja, milho, trigo, feijão), pecuária de corte e leite, Avicultura.

### 3.3.2 Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) possibilita o acesso à terra por meio de financiamento com condições subsidiadas à agricultores familiares que se enquadrem nos critérios de renda, patrimônio e outros previamente definidos nos normativos. O PNCF também possibilita o financiamento da assistência técnica e dos investimentos básicos para estruturação da propriedade.

No município, as propostas de Crédito Fundiário são elaboradas por empresa de Assistência Técnica privada, conveniada junto ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Já beneficiou em torno de 72 famílias.

### 3.3.3 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf

O Pronaf regulamentado pelo decreto federal nº 3.991/2001, tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, por intermédio de ações destinadas a implementar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a elevação da renda, visando a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania dos agricultores familiares.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



O programa apoia as atividades agrícolas e não-agrícolas desenvolvidas por agricultores familiares no estabelecimento ou aglomerado rural urbano próximo e disponibiliza linhas de crédito adequadas às necessidades dos agricultores familiares.

No município, em torno de 200 famílias são beneficiadas por ano, acessando linhas de crédito para investimento ou custeio em seus estabelecimentos rurais.

#### 3.3.4 Assistência Técnica e Extensão Rural

Assistência Técnica e Extensão Rural constituída pela Lei nº 12.188/2010, Art. 1º estabelece que “Ater é serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais”.

A Assistência Técnica contribui para elevação da quantidade e da qualidade da produção rural. É uma transferência de conhecimento mais individualizada, visando resolver problemas imediatos e pontuais.

A Extensão Rural fornece educação rural contínua para o meio rural. Leva ensinamentos sobre a atividade rural que podem modificar hábitos e atitudes, em aspectos técnicos, econômicos e sociais, de forma a melhorar a qualidade de vida da família.

No município, o IDR Paraná que presta serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural. Porém, há várias empresas privadas que prestam serviços de Assistência Técnica.

#### 3.3.5 Cooperativismo e Associativismo

Não há Associações de Agricultores Ativas no momento.

Com relação a Cooperativas presentes, há duas Cooperativas: Cocari que é uma Cooperativa Agropecuária, e Sicredi que é uma Cooperativa de Crédito.

Contudo, há 03 Cooperativas de Agricultura Familiar, sem unidade física, que possui cooperados no município, sendo elas: Cocapi (Cooperativa dos Cafeicultores de Pirapó) de Apucarana, Coperviti (Cooperativa dos Viticultores de Jandaia do Sul) de Jandaia do Sul e a Cofai (Cooperativa dos Agricultores Familiares de Novo Itacolomi) de Novo Itacolomi. Todas, organizações assistidas pelo IDR-Paraná.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### 3.3.6 Agricultura Orgânica e Agroecológica

No município não há Agricultura Orgânica ou Agroecológica.

#### 3.3.7 Serviço de Inspeção Municipal – SIM

De acordo com a lei Nº 1.632/2014, no qual fixa a normas de inspeção e de fiscalização sanitária no Município de Cambira, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal, regulariza o Serviço de Inspeção Municipal – SIM – e dá outras providências. Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal de Cambira a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

A fiscalização sanitária através do SIM refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da Autarquia Municipal da Saúde do Município de Cambira, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, em conformidade ao estabelecido na Lei Federal nº 8.080/199. Essa função cabe ao veterinário do município, Fábio Lucas Zito de Moraes (CRMV PR 4817 VS)

Apenas uma agroindústria detém o SIM:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	CADPRO	PRODUTOS
Carlos Roberto Nicolini	Sítio São Benedito, Estrada Bela Vista	95247702-18	Defumado

Fonte: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Cambira (2024)

#### 3.3.8 Agroindústria Familiar

De acordo com o Decreto Estadual Nº 49.341 de 05 de julho de 2012, no qual cria o Programa Estadual de Agroindústria Familiar (PEAF), agroindústria familiar é o empreendimento de propriedade ou posse de agricultores (es) familiar (es) sob gestão individual ou coletiva, onde está localizado em área rural ou urbana, com a finalidade de beneficiar e/ou transformar matérias-primas provenientes de explorações agrícolas, pecuárias, pesqueiras,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



aquícolas, extrativista e florestais, abrangendo desde o processo simples até os mais complexos, com operações físicas, químicas e/ou biológicas.

Agroindústrias no município de Cambira:

Proprietário	Endereço	CADPRO	Produtos
Dante Sanches	Sítio Nossa Senhora Aparecida, Estrada Santo Antônio, km 10	95250230-17	Rapadura, Cachaça e Melado
Carlos Roberto Nicolini	Sítio São Benedito, Estrada Bela Vista	95247702-18	Embutidos, Defumados
Sueli Aparecida Bengozi Gomes	Estrada Bela Vista, km 06	95025901-94	Pão e Bolacha
Lourdes Eliza Cazini Neves	Rua Luiz Avanci nº 91 - Jardim das Flores	95861528-04	Pão Doce, Pão Salgado e Bolacha
Valdecir Sanches	Chácara Cruzeiro	95246207-55	Salgado
Giseli dos Santos Fonseca	Chácara Jussai – Estrada Cruzeiro	95700629-96	Bolacha, Pão doce e salgado
Jean Rafael Crespo	Sítio Crespo – Nossa Senhora Aparecida Gleba – lote 50	95737382-81	Café
Evilásio Shiegucaki Mori	Café Mori - Gleba Dourados – Lote 137	95787436-31	Café
Rozimere Gasparelli Pinto	Chácara São Sebastião -Rua Julia Sapatini	89703871968	Polpa de Frutas

Fonte: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Cambira (2024)

### 3.4 Educação Alimentar e Nutricional

#### • Ações de educação alimentar executadas no município

A Escola é um lugar fundamental para o desenvolvimento de hábitos saudáveis, incluindo a alimentação. Além de ser um espaço de aprendizado acadêmico, a escola tem um



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



papel importante na formação de hábitos e atitudes em relação à saúde e ao bem-estar. A alimentação saudável pode ser promovida de diversas formas nas escolas, uma delas é através da Educação Alimentar e Nutricional, que consiste no oferecimento de atividades, projetos e aulas para as crianças e adolescentes, buscando os pilares para uma boa alimentação, como:

- Uma alimentação balanceada;
- Conhecer os diferentes grupos de alimentos;
- Como identificar alimentos saudáveis;
- Evitar o consumo excessivo de produtos ultraprocessados;

Contudo, nos CMEIs e EscolaS do município houve atividades que envolve educação alimentar e nutricional, como os a seguir:

**a) O Projeto do Sicredi "Alimentação Saudável" para Alunos do 2º ano F**

A Escola Monteiro Lobato juntamente com as professoras Olinda, Neusa a coordenadora Adriana e os Alunos do 2º F, foi realizado uma " expedição investigativa" na horta do Marciel e dona Maria Alice localizada no bairro Benjoim. Os alunos puderam explorar esse momento com atividades educativas não somente sobre os benefícios dos alimentos frescos e naturais, mas também permitiram que os alunos aprendam sobre os processos de plantio, crescimento e colheita. Contudo, as crianças tiveram um contato próximo com a comida que consome no prato, dando uma ideia de como é produzido, e entendendo a cara do alimento saudável, aquele alimento que cresce e não aquele é artificialmente produzido pela indústria de ultraprocessados.





### b) Alimentação Saudável no Cmei Dona Nina

No Cmei Dona Nina - Sete de maio, as crianças visitaram a horta do Cmei, na qual eles estão acompanhando desde o início a plantação e colheram pés de alface para preparar um nutritivo lanche natural. Em seguida tiveram uma palestra com a Nutricionista Daiane Tavares sobre alimentação saudável e depois puderam preparar seu próprio lanche para que pudesse comer junto com um delicioso suco de laranja com cenoura. Contudo, puderam ter um contato mais próximo com o alimento, entendendo da onde vem os alimentos que consomem durante o ano letivo. Pra fechar, a palestra mostrou quais alimentos devem ser prioridade pra uma alimentação saudável, entendendo como o conjunto dele pode gerar uma refeição saborosa e prazerosa.





### c) Cmei Pequeno Paraíso Visita a Estufa de Tomate

Uma atividade educativa e divertida para crianças em uma horta pode ser uma ótima forma de ensinar sobre alimentação saudável, o ciclo das plantas e o meio ambiente. Sendo assim, no CMEI Pequeno Paraíso, os alunos do infantil IV B e C foram visitar uma estufa de tomate, onde o objetivo é o incentivo a uma alimentação saudável. Ter uma alimentação saudável é garantir que nosso corpo receba todos os nutrientes de que necessita por meio da ingestão de alimentos de qualidade.





### d) Dinâmica de Montagem de Refeições Saudáveis e Nutritivas

O nutricionista João Henrique Porto e a estagiária Amanda Fermino juntos fizeram uma atividade com crianças das escolas São José e Monteiro Lobato, onde houve uma distribuição de plaquinhas com alimentos para 4 grupos, e cada grupo era responsável em montar uma refeição a respeito das quatro principais: Café da Manhã, Almoço, Café da tarde e Jantar. Depois de formado cada refeição, um representante de cada grupo apresenta a refeição que foi montada. Por final, é apresentado na pirâmide alimentar qual é o local de cada alimentado apresentados. Assim, o objetivo da dinamita era ensinar para crianças a respeito de refeições que podem ser montadas com diversos alimentos, junto de uma orientação do valor nutricional e alimentar dos alimentos compostos na pirâmide alimentar.





### e) **Oficina de Receitas Práticas para Café da Manhã e Lanches Realizados com as Gestantes**

Uma oficina de receitas práticas para café da manhã e lanches voltados para gestantes é uma excelente forma de oferecer suporte nutricional e proporcionar opções saudáveis e práticas para o dia a dia dessa fase.

#### Objetivo da Oficina

- Ensinar gestantes a preparar receitas rápidas, fáceis e nutritivas para o café da manhã e lanches.
- Focar em opções que promovam saúde, energia e nutrição durante a gestação.
- Oferecer alternativas práticas para quem tem uma rotina corrida



### 3.4 **Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais**

- Não se aplica em nosso município

### 3.5 **Saúde**

A UBS está localizada no centro da cidade com aproximadamente 500 metros quadrados de área construída onde está centralizado o atendimento de saúde do município e presta os seguintes serviços:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



- Consulta médicas;
- Atendimento ambulatorial;
- Assistência farmacêutica;
- Atendimento odontológico;
- Enfermagem;
- Vacina;
- Epidemiologia;
- Vigilância Sanitária;
- Equipe de Saúde da Família – ESF;
- Equipe de Saúde Bucal -ESB;
- Equipe do núcleo ampliado saúde da família e atenção primária – ENASF – AP;
- Agendamentos (encaminhamentos para exames e consultas especializadas);
- Administração (Secretária de Saúde);
- Fisioterapia realizada na Clínica Municipal de Fisioterapia;
- Saúde do Trabalhador.

O serviço de atendimento à saúde do município possui: 3 (três) equipe de ESF (Equipe de Saúde da Família, 3 (três) Equipes de ACS (Agente Comunitário de Saúde) e 3 (três) Equipes de ESB (Equipe de Saúde Bucal).

Os estabelecimentos que prestam serviços de saúde em Cambira e que estão cadastrados no SUS, podem compreender uma abrangência municipal, regional (16ª) ou macrorregional. Com a edição da NOB 93, no plano federal, foram municipalizadas as ações de Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

Das equipes: Equipe Azul, Unidade de Atenção Primária Saúde da Família atende aproximadamente 1092 famílias. Equipe Amarela, Centro de Saúde de Cambira, atende uma área de aproximadamente 970 famílias. Equipe Vermelha, zona rural, Posto Sete de maio, atende aproximadamente 420 famílias. A Unidade Central foi ampliada e reformada conforme especificações do Ministério da Saúde. A execução de ampliação e reforma, equipamentos e mobiliários adquiridos, no Centro de Saúde, foram com recursos estadual, federal e municipal.

A Unidade Central, o Centro de Saúde, que é referência para todas as equipes e áreas, funciona localizada em área Central. A unidade funciona com médicos realizando atendimentos por horas. Durante a semana e finais de semana, esta unidade atende alguns pacientes de cidades vizinhas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Para atender as necessidades da população ocorreu, através dos municípios da 16<sup>a</sup> Regional da Saúde, a ampliação da oferta de serviços em especialidades, com a criação do Consorcio Intermunicipal do Vale do Ivaí e Região – CISVIR, que passou a gerenciar também a rede especializada no município.

Se referindo ao acompanhamento do estado nutricional, é realizado através da ACS nas casas, CMEIs, e nos colégios estaduais pela equipe. O acompanhamento do consumo alimentar é feito através de questionário enviado em conjunto com o setor da educação.

Palestras sobre alimentação em parceria com as escolas e outras ações relacionadas a alimentação são desenvolvidas pelo Programa Saúde na Escola, assim como palestra e ações de conscientização a respeito da importância do aleitamento materno.

De acordo com os dados de população atendidas apresenta: 3 pessoas com Desnutrição, 35 pessoas com obesidades, 534 pessoas com diabetes, 1316 pessoas com hipertensão.

Enfermidade	Pessoas acompanhadas
Desnutrição	3
Obesidade	35
Diabetes	534
Hipertensão	1316

Fonte: Autarquia Municipal de Saúde de Cambira (2024)

Já em se tratando do uso de alimentação especial: 9 usam formulas infantis, 17 suplementadas e 1 paciente com uso de sonda nasogástrica.

#### 3.6.1 Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – Sisvan

É um sistema de informações que tem como objetivo descrever e prever de maneira contínua, tendências das condições de nutrição e alimentação de uma população, assim como seus fatores determinantes, com fins ao planejamento e avaliação dos efeitos de políticas, intervenções e programas (OPAS, 1990).

O Sisvan tem como objetivos:





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



- Descrever o estado nutricional da população com particular referência a subgrupos que são identificados como estando sob risco permitindo o conhecimento do problema nutricional;
- prover informação que irá contribuir para a análise das causas e fatores associados possibilitando uma seleção de medidas preventivas e/ou educativas que poderão ser ou não nutricionais;
- permitir predições a serem feitas com base na consolidação e análise dos dados a fim de indicar a evolução provável dos problemas nutricionais;
- acompanhar e monitorar o estado nutricional da população atendida em Unidades Básica de Saúde e/ou Programa Saúde da Família;
- monitorar programas e políticas públicas no contexto da alimentação e nutrição, e avaliar sua efetividade.

O SISVAN está como ferramenta para combater a insegurança alimentar, através de políticas e métodos que buscam dados a respeito dos grupos em que atende. No sistema registramos o acompanhamento nutricional através da antropometria, realiza verificação dos marcadores do consumo alimentar, cadastro das crianças do programa leite das crianças. O acompanhamento e os marcadores são coletados dos grupos de crianças e gestantes.

Também é feito acompanhamento das crianças beneficiadas pelo programa Leite da Crianças.

#### 3.6.2 Programa saúde da família

A Saúde da Família faz parte da Atenção Básica e é colocada com uma estratégia de reorientação do modelo assistencial de saúde e é operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidade básicas de saúde. As equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizados em uma área geográfica delimitada.

Essas equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade. A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias coloca para as





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



equipes de saúde da família a necessidade de ultrapassar os limites classicamente definidos pela atenção básica no Brasil, especialmente no contexto do SUS.

Na questão de Segurança Alimentar, a nutricionista da saúde efetua algumas atividades, como: Orientação básica sobre alimentação, atendimentos individuais dos pacientes que estão descompensados, visitas domiciliares para acompanhamentos dos pacientes que estão em risco nutricional (Principalmente idosos, além de avaliação antropométrica nas escolas estaduais).

#### 3.6.3 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Nasf

Com intuito de apoiar a inserção da Estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e ampliar a abrangência, resolutividade, a territorialização, a regionalização, assim como a expansão das ações da Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil, o Ministério da Saúde criou os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), mediante a Portaria GM número 154, de 24 de janeiro de 2008

O NASF em sua constituição deve apresentar uma equipe em que seus profissionais de diferentes áreas de conhecimento em sinergia atuem em conjunto com os profissionais das equipes de Saúde da Família compartilhando e apoiando as práticas em saúde nos territórios sob responsabilidade das equipes de SF.

O município de Cambira possui uma equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 2, onde contém: 1 fisioterapeuta, 1 nutricionista, 1 psicóloga e 3 assistentes sociais.

O NASF realiza atualmente os seguintes grupos: perda de peso adulto, perda peso criança e adolescente, alongamento centro do idoso, alongamento 7 de maio, escuta e acolhimento, auriculoterapia para funcionários, momento saúde, cuide-se para funcionários, projeto viva mais, gestante, amamentação, tabagismo e família canguru.

#### 3.6.4 Vigilância Sanitária



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



A Vigilância Sanitária é um conjunto de ação que visa eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção e circulação de bens e de prestação de serviços de interesse da saúde.

No Município ela diz respeito a ação de monitoramento de produtos, ações normativas e fiscalizatórias sobre os serviços prestados à população. São muitas áreas de atuação da Vigilância. Por ex: em locais de processamento de alimentos, distribuição, comercialização de alimentos, medicamentos, cosméticos, produtos de limpeza, produtos para prevenção de doenças como vacinas (dengue, covid, hepatite, etc). Kits diagnósticos. Também locais de assistência à saúde, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos, laboratórios, farmácias, creches, escolas supermercados, bares, lanchonetes, panificadoras e demais locais que possam atender e servir a população de forma adequada.

#### 3.6 Acesso à água e saneamento básico

O abastecimento de água é feito pela Sanepar. A rede de abastecimento de água tratada da Sanepar está disponível para 100% na sede do município de CAMBIRA.

O sistema de tratamento de água de CAMBIRA é composto pelas seguintes fases: Coagulação, floculação, decantação, filtração, cloração e fluoretação.

As fontes que abastecem Cambira são o Ribeirão Cambira e poços semiartesianos, caracterizado como um conjunto de rochas basálticas fraturadas onde a água subterrânea é armazenada. Predominam nas bacias hidrográficas as culturas de milho, soja e trigo.

São 3 poços e 1 rio, situam-se em áreas rurais; 1 poço e 1 captação do leito do ribeirão Cambira na bacia hidrográfica de recarga do Alto Ivai e os 2 poços Gleba Dourados na bacia hidrográfica do Pirapó.

#### Abastecimento de água segundo as categorias – 2022

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS	LIGAÇÕES
Residenciais	3.317	3.209
Comerciais	248	220
Industriais	32	32
Utilidade pública	20	20
Poder público	40	40





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



<b>Total</b>	3.657	3.521
--------------	-------	-------

Fonte: Instituto Água e Saneamento (2024)

Já se tratando do sistema de esgoto do município, faz-se o uso de fossa séptica ou sumidouros.

Não há coleta de lixo na área rural, porém há certas coletas entre Cambira a Sete de Maio. O saneamento é através de poços artesianos de água, o município faz recuperação das nascentes da área rural, no total são 6 poços furados nas comunidades rurais. O esgotamento é através de fossas sépticas e sumidouros, e algumas propriedades tem poços particulares.

O município desenvolve ação de proteção das nascentes. Ações de reflorestamento e recuperação de mananciais é feito em parceria do IAT (Instituto Água e Terra).

### 3.8 Promoção da San e Soberania Alimentar em Ambito Internacional

➤ NÃO SE APLICA

### 3.9 Monitoramento da realização do DHAA

#### a) Profissionais responsáveis pela Alimentação adequada

Quando se fala a respeito à Direito Humano a Alimentação Adequada, é importante que tenha profissionais que estão envolva da área da alimentação e nutrição, assim, há 3 nutricionistas dentro da área de nutrição pública, possui 1 nutricionista na área da saúde e 2 nutricionistas na área da educação. O nutricionista na saúde tem uma abordagem ampla e multidisciplinar para ajudar a melhorar a saúde das pessoas, prevenindo doenças e tratando condições relacionadas à alimentação e nutrição. as principais funções de um nutricionista envolvem: Avaliação Nutricional, Planejamento de Dietas, Educação Nutricional, Acompanhamento e Monitoramento, Atuação em Grupos e Comunidades, Prevenção e Tratamento de Doenças, Apoio em Terapias Clínicas e Hospitalares e Orientação sobre Suplementos Nutricionais

Já o nutricionista da educação realiza diagnostico e acompanhamento do estado nutricional, identifica necessidades nutricionais específicas, elabora ficha técnicas, planeja cardápios escolares, efetua educação alimentar e nutricional, realiza o planejamento, orientação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



e supervisiona atividades relacionadas à oferta da alimentação, faz teste de aceitabilidade, participa dos processos de licitação de compra, Orienta e supervisiona as atividades de higienização dos ambientes, armazenamentos e afins, elabora e implanta o manual de boas práticas e POPs, elabora o plano anual de trabalho, assessora o Conselho de Alimentação Escolar.

#### b) **Condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)**

O acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) é realizado por meio de um conjunto de regras e atividades que visam garantir que os beneficiários cumpram os requisitos relacionados à saúde, educação e assistência social. As condicionalidades são divididas nas áreas de saúde e educação, e o acompanhamento é feito da seguinte forma:

##### 1. Área da Saúde

As condicionalidades de saúde envolvem a atualização do cartão de vacinação das crianças e o acompanhamento de saúde das gestantes e crianças menores de 7 anos. Para garantir o cumprimento, o acompanhamento é feito por meio de:

- As crianças de até 7 anos devem manter o calendário de vacinação atualizado. O gestor local (municipal ou estadual) é responsável por acompanhar e registrar as vacinas aplicadas.
- As gestantes devem fazer consultas regulares no pré-natal. O gestor também monitora se as consultas estão sendo realizadas e se a gestante está acompanhada pelo sistema de saúde.
- Além da vacinação, as crianças também devem ser acompanhadas no que diz respeito ao peso, crescimento e outras condições de saúde. O acompanhamento é feito em unidades de saúde, com registros em sistemas como o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e outros.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Esses dados são frequentemente atualizados nos cartões de saúde e em sistemas de gestão de saúde pública, e são reportados aos gestores responsáveis, garantindo que os benefícios continuem sendo pagos enquanto as condicionalidades forem cumpridas.

#### 2. Área da Educação

As condicionalidades na área da educação exigem que as crianças e adolescentes em idade escolar (de 6 a 17 anos) estejam matriculados na escola e que tenham uma frequência mínima de 85% para crianças de 6 a 15 anos e 75% para adolescentes de 16 a 17 anos. O acompanhamento da frequência escolar é realizado da seguinte maneira:

- As famílias devem manter as crianças e adolescentes matriculados na escola e garantir que a frequência mínima exigida seja cumprida. As escolas são responsáveis por informar os dados de matrícula e presença dos alunos ao sistema do Bolsa Família.
- As informações de matrícula e frequência escolar são registradas em sistemas de gestão educacional, como o SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), ou diretamente em plataformas relacionadas ao programa.

Caso o aluno não cumpra com a frequência mínima, o benefício pode ser suspenso ou bloqueado até que a situação seja regularizada.

#### c) **Monitoramento Sisvan**

O monitoramento no âmbito do Sisvan é realizado através do registro e a disseminação de informações acerca da avaliação antropométrica e de consumo alimentar da população atendida na Atenção Básica, podendo ser criança, adolescente, adulta, idosa ou gestante, independente do sexo, raça/cor, escolaridade ou pertencente a algum povo ou comunidade tradicional.

#### 4. **Diretrizes**

- **Diretriz 1: Acesso**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



I - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

- **Diretriz 2: Produção e abastecimento**

II - Promoção do abastecimento e estruturação de Sistemas Sustentáveis e Descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

- **Diretriz 3: Educação alimentar e nutricional**

III - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

- **Diretriz 4: Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais**

IV - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

- **Diretriz 5: Saúde**

V - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

- **Diretriz 6: Acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente**

VI - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



- **Diretriz 7: Promoção da San e Soberania Alimentar em Ambito Internacional**

VII - Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei no 11.346, de 2006.

- **Diretriz 8: Monitoramento da realização do DHAA**

VIII - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

#### 5. Marco Operacional





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MARCO OPERACIONAL

<b>Diretriz 1: Garantia do ACESSO regular e permanente aos alimentos</b>			
I - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.			
<b>META</b>	<b>RESPONSÁVEL/Parceiro</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
Ampliar o acesso da população em situação de vulnerabilidade aos alimentos produzidos pela agricultura familiar por meio dos benefícios eventuais e por meio do PAA.	Secretaria de Assistência Social	1 ano - Planejamento 3 anos - Execução	Federal Municipal
Incluir alimentos da agricultura familiar no benefício eventual no âmbito do SUAS.	Secretaria de Assistência Social Secretaria de Agricultura	1 ano - Planejamento 3 anos - Execução	Federal Municipal
Criar o programa municipal de incentivo às hortas urbanas com o fornecimento de mudas e insumos e incentivos fiscais para a implantação de hortas em terrenos baldios e públicos.	Secretaria de Assistência Social Secretaria de Agricultura Autarquia Municipal de Saúde	1 ano - Planejamento 3 anos - Execução	Estadual Municipal
Regulamentar o acesso da população com necessidades alimentares ao fornecimento de alimentares especiais (Formulas infantis, Suplementos Alimentares e Dietas Enterais).	Autarquia Municipal de Saúde	6 meses- execução	Municipal
Implantar cozinha central para fornecimento de refeições para as escolas municipais.	Autarquia Municipal de Educação Secretaria de Assistência APMIF	1 ano - Planejamento 3 anos - Execução	Municipal Estadual





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



<b>Diretriz 2: Estruturação e fortalecimento da Agricultura Familiar, produção e abastecimento.</b>				
<b>II - Promoção da produção, abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, preferencialmente de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.</b>				
<b>META</b>	<b>RESPONSÁVEL/Parceiro</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>Indicador</b>
Priorizar o fornecimento de alimentos orgânicos do PNAE municipal com valor diferenciado.	Autarquia Municipal de Educação	2025 a 2028	Federal Municipal	nº de agricultores nº certificados fornecedores
Estimular a produção orgânica por meio de capacitação.	Secretaria de Agricultura IDR-Paraná	2025	Municipal Senar	nº de agricultores nº de certificados
Realizar levantamento da população rural com renda de até meio salário mínimo per capita a fim de desenvolver postos de geração de renda.	Secretaria de Agricultura IDR-Paraná	2025 a 2028	Estadual Municipal	nº de agricultores
Implantar viveiro municipal para fomentar a cafeicultura e olericultura.	Secretaria de Agricultura	2025 a 2028	Estadual Municipal	Viveiro implantado e funcionando



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Aprimorar o espaço dos feirantes a fim de fortalecer e ampliar o número de feirantes.	Secretária de Agricultura	2025 a 2028	Municipal	nº de agricultores participantes da feira
Contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar organizada por meio de associação.	Secretária de Agricultura IDR-Paraná	2025 a 2028	Municipal	Associação constituída





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



<b>Diretriz 3: Educação alimentar e nutricional</b>				
<b>III - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.</b>				
<b>META</b>	<b>RESPONSÁVEL/Parceiro</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>Indicador</b>
Orientar sobre o aproveitamento integral dos alimentos por meio de educação alimentar e da oferta de capacitações e palestras (Assistência/Saúde na Escola).	Secretaria da Assistência Social Autarquia Municipal de Educação Autarquia Municipal de Saúde APMIF	Anual	Federal Municipal	nº de cursos nº de participantes
Implantar cozinha escola para oferta de cursos e qualificação profissional e educação alimentar	Secretaria de Agricultura	1 ano - Planejamento 3 anos - Execução	Estadual Municipal	Cozinha implantada nº de cursos





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



<b>Diretriz 4: Vigilância Sanitária e medidas de garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) na política de Saúde.</b>				
V - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional				
<b>META</b>	<b>RESPONSÁVEL/Parceiro</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>Indicador</b>
Aderir ao Susaf a fim de garantir a regularização de agroindústrias de alimentos de origem animal no município.	Secretaria de Agricultura Autarquia Municipal de Saúde	2025	Municipal	Susan implantado Agroindústrias regulamentadas
Desenvolver ações de orientação em boas práticas de manipulação de alimentos.	Autarquia Municipal de Saúde Vigilância Sanitária	2025 a 2028	Municipal	nº de ações realizadas
Monitorar e manter regularizadas as agroindústrias de origem vegetal.	Autarquia Municipal de Saúde	2025 a 2028	Municipal	nº de certificados de vigilância





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



<b>Diretriz 5: Conservação de solo, gestão de resíduos sólidos, e disponibilidade hídrica visando o acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente.</b>				
VI - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.				
<b>META</b>	<b>RESPONSÁVEL/Parceiro</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>Indicador</b>
Projeto água limpa: realizar 30 proteções de nascente na área rural.	Secretaria de Agricultura	2028	Municipal	nº de nascentes protegidas
Realizar a análise da água das 30 nascentes	Secretaria de Agricultura Vigilância Sanitária	2025	Municipal	nº de análises
Participar do projeto piloto desenvolvido pela Adapar para orientação e regularização das áreas em gestão de solos e água na Bacia do Marumbizinho	Secretaria de Agricultura IDR-Paraná Adapar	2025 a 2028	Municipal Estadual	nº de propriedades assistidas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Diretriz 6: Fortalecimento do Sisan, monitoramento e prevenção de agravos relacionados à alimentação no âmbito do DHAA				
VIII - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).				
META	RESPONSÁVEL/Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	Indicador
Realizar reuniões ordinárias de monitoramento das ações do plano a cada 3 meses Consea.	Consea	2025	Municipal	nº atas de reunião
Realizar reunião extraordinária para estrutura as ações previstas na Plansan Caisan	Caisan	2025	Municipal	nº atas de reunião
Manter o Sisan ativo.	Caisan	2025 a 2028	Municipal	nº atas de reunião





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



<b>Diretriz 7: Promoção da San e Soberania Alimentar em Ambito Internacional</b>				
VII - Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei no 11.346, de 2006.				
<b>META</b>	<b>RESPONSAVEL/Parceiro</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>Indicador</b>
NÃO SE APLICA				





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



<b>Diretriz 8: Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais</b>				
IV - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária.				
<b>META</b>	<b>RESPONSÁVEL/Parceiro</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>Indicador</b>
NÃO SE APLICA				





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### 6.REFERÊNCIAS

**A Cidade | Prefeitura Municipal de Cambira - PR.** Disponível em: <<https://www.cambira.pr.gov.br/a-cidade/>>.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População Censitária (habitantes).** 2022. Disponível em: <[http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=291&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=291&btOk=ok)>.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Grau de Urbanização (%).** 2022. Disponível em: <[http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=291&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=291&btOk=ok)>.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO.** 2022. Disponível em: <[http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=291&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=291&btOk=ok)>.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **ESCOLARIZAÇÃO.** 2010. Disponível em: <[http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=291&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=291&btOk=ok)>.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM).** 2010. Disponível em: <[http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=291&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=291&btOk=ok)>.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **RENDA MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA.** 2010. Disponível em: <[http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=291&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=291&btOk=ok)>.

BACEN. Banco Central do Brasil. **FINANCIAMENTOS A AGRICULTURA E A PECUÁRIA.** 2023. Disponível em: <[http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=291&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=291&btOk=ok)>.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Trabalho e Rendimento.** 2021. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cambira/panorama>>.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Trabalho e Rendimento**. 2022. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cambira/panorama>>.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Trabalho e Rendimento** 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cambira/panorama>>.

**O saneamento em CAMBIRA | PR | Municípios e Saneamento | Instituto Água e Saneamento**. Disponível em: <<https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/pr/cambira>>.

SEAB/DERAL. Secretaria da Agricultura e Abastecimento/Departamento de Economia Rural. **VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**. 2023. Disponível em: <[http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=291&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=291&btOk=ok)>.

SINCONFI. Secretária do Tesouro Nacional. **RECEITAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS**. 2023. Disponível em: <[http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=291&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=291&btOk=ok)>.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026 (PSS)

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026 (PSS)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

**CONTRATADO:** ANA PAULA DA SILVA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços como **SERVIÇOS GERAIS (PSS)**, de acordo com o Edital 001/2024.

**VALOR INDIVIDUAL:** R\$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** Prazo determinado iniciando em 05/03/2026 e termino em 04/03/2027.

**REGIME DE CONTRATO:** CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/03/2026





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 018/2026

PORTARIA Nº 018/2026

DATA: 06/03/2026

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. WÂNIA JACQUELINE FRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ATRIBUIR** a Senhora **CAROLINE MELO DOS SANTOS**, Professora de Ensino Fundamental, AULAS EXTRAORDINÁRIAS de acordo com o Artigo 17 § 1º e Artigo 48 e 49 da Lei 1041/2008 de 24.03.2008, com início em 05/03/2026 e término em 18/12/2026.

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**Wânia Jacqueline Franco**  
**Presidente da Autarquia Municipal de Educação**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO Nº 004

**RESOLUÇÃO Nº 004**, de 06 de março de 2026.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Plano Municipal de Saúde 2026/2029.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, em reunião extraordinária realizada em 05 de março de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1263/11;

Considerando a Lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o art. 36 §5 da Lei 141/2012.

#### RESOLVE:

Aprovar em sua totalidade o Plano Municipal de Saúde 2026/2029.

Cambira, 06 de março de 2026.

**JOÃO MARIA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 005

**RESOLUÇÃO Nº 005**, de 06 de março de 2026.

Dispõe sobre as conclusões acerca das diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde (PMS) do município de Cambira, para o quadriênio 2026/2029.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, em reunião extraordinária realizada em 05 de março de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1263/11;

**Considerando** as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº141, de 13/01/2012;

**Considerando** o Plano Municipal de Saúde 2026/2029, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, pautado na análise situacional, diretrizes, objetivos, metas e indicadores (DOMI);

**Considerando** a análise e aprovação pelos conselheiros na Reunião, realizada em 05 de março de 2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, com diretrizes definidas por este Conselho, o **Plano Municipal de Saúde (PMS)**, para o período de 2026/2029.

**Art. 2º** As diretrizes para a execução do plano incluem a necessidade de monitoramento periódico e a participação ativa dos conselhos, garantindo a eficiência no uso dos recursos.

**Art. 4º** Fica a Secretaria Municipal de Saúde encarregada de realizar o monitoramento, avaliação e prestação de contas periódica ao CMS, através dos instrumentos de gestão (PAS e Relatórios Quadrimestrais).

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 06 de março de 2026.

**JOÃO MARIA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 006

**RESOLUÇÃO Nº 006**, de 06 de março de 2026.

Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação Anual de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, em reunião ordinária realizada em 05 de março de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1263/11;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Programação Anual de Saúde / 2026.

Cambira, 05 de março de 2026.

**JOÃO MARIA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
CONTRATO Nº 005/2023

**REFERENTE:****INEXIGIBILIDADE****Nº 001/2023 - AMS****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

**CONTRATADA:**

BRAZ E RIBEIRO CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ 44.265.895/0001-61

**OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICO GERAL.

**VALOR ADITIVADO:**

R\$372.960,00 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

12 MESES Á PARTIR DO DIA 08/03/2026

**DATA DA ASSINATURA:**

05/03/2026





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**  
**CONTRATO Nº 006/2023**

**REFERENTE:**

**INEXIGIBILIDADE**

**Nº 002/2023 - AMS**

**CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

**CONTRATADA:**

A. PUPIO CLÍNICA MÉDICA

CNPJ 23.945.973/0001-07

**OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICO GERAL.

**VALOR ADITIVADO:**

R\$159.840,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

12 MESES, Á PARTIR DE 08/03/2026

**DATA DA ASSINATURA:**

05/03/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

De: Presidente da AMS

Para: A. PUPIO CLÍNICA MÉDICA – ME, CNPJ 23.945.973/0001-07.

Venho por meio deste informar que vence no dia 08 de março de 2026 o contrato firmado entre esta Autarquia Municipal de Saúde e a empresa A. PUPIO CLÍNICA MÉDICA – ME, CNPJ 23.945.973/0001-07, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICO GERAL, junto a esta Autarquia de Saúde.

Solicito ciência e autorização para realização do segundo Termo aditivo de prazo e valor, a fim de manter o serviço prestado, uma vez que existe previsão na Clausula Quarta do instrumento contratual, que possibilita o aditivo por iguais e sucessivos períodos, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, mantendo o valor e as demais cláusulas do contrato original.

Cambira, 27 de fevereiro de 2026.

**Bruno César de Freitas Ribeiro**

Presidente da AMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Declaro estar ciente e **AUTORIZO** a realização do aditivo de prazo, pelo período de 12 meses, mantendo as demais cláusulas e condições do contrato original, datado de 10/03/2024.

Data:

Assinatura do responsável:

Declaro estar ciente e **NÃO AUTORIZO** a realização do aditivo de prazo.

Data:

Assinatura do responsável:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**  
**CONTRATO Nº 012/2023**

**REFERENTE:**

**INEXIGIBILIDADE**

**Nº 008/2023 - AMS**

**CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

**CONTRATADA:**

CLÍNICA MÉDICA RIGON E RIBEIRO LTDA.

CNPJ 20.046.521/0001-97

**OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – GINECOLOGISTA

**VALOR ADITIVADO:**

R\$84.240,00 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

12 MESES, Á PARTIR DO DIA 08/03/2026.

**DATA DA ASSINATURA:**

05/03/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**  
**CONTRATO Nº 013/2023**

**REFERENTE:**

**INEXIGIBILIDADE**

**Nº 009/2023 - AMS**

**CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

**CONTRATADA:**

SERGIO LUIZ RIGON G. O. CLÍNICA LTDA

CNPJ 07.671.194/0001-04

**OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – GINECOLOGISTA

**VALOR ADITIVADO:**

R\$84.240,00(oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

12 MESES, A CONTAR DO DIA 08/03/2026

**DATA DA ASSINATURA:**

05/03/2026





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 015/2023

**REFERENTE:****INEXIGIBILIDADE****Nº 011/2023 - AMS****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

**CONTRATADA:**

JDC MORALES CLÍNICA MÉDICA

CNPJ 43.984.242/0001-70

**OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICO GERAL.

**VALOR ADITIVADO:**

R\$53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

12 MESES, A CONTAR DO DIA 15/03/2026

**DATA DA ASSINATURA:**

05/03/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**  
**CONTRATO Nº 014/2023**

**REFERENTE:**

**INEXIGIBILIDADE**

**Nº 010/2023 - AMS**

**CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

**CONTRATADA:**

BIRAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ 13.527.038/0001-69

**OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – PEDIATRA.

**VALOR ADITIVADO:**

R\$74.880,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

12 MESES, A CONTAR DO DIA 15/03/2026

**DATA DA ASSINATURA:**

05/03/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 016/2023

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE

Nº 012/2023 - AMS

**CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

**CONTRATADA:**

MACARI &amp; PLAÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME

CNPJ 14.783.592/0001-70

**OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – PEDIATRA.

**VALOR ADITIVADO:**

R\$112.320,00 (cento e doze mil trezentos e vinte reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

15/03/2027

**DATA DA ASSINATURA:**

05/03/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

De: Presidente da AMS

Para: MACARI & PLAÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME

Venho por meio deste informar que vence no dia 08 de março de 2026 o contrato firmado entre esta Autarquia Municipal de Saúde e a empresa MACARI & PLAÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – MÉDICA PEDIATRA, junto a esta Autarquia de Saúde.

Solicito ciência e autorização para realização do segundo Termo aditivo de prazo e valor, a fim de manter o serviço prestado, uma vez que existe previsão na Clausula Quarta do instrumento contratual, que possibilita o aditivo por iguais e sucessivos períodos, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, mantendo o valor e as demais cláusulas do contrato original.

Cambira, 27 de fevereiro de 2026

**Bruno César de Freitas Ribeiro**

Presidente da AMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Declaro estar ciente e **AUTORIZO** a realização do aditivo de prazo, pelo período de 12 meses, mantendo as demais cláusulas e condições do contrato original, datado de 10/03/2024.

Data:

Assinatura do responsável:

Declaro estar ciente e **NÃO AUTORIZO** a realização do aditivo de prazo.

Data:

Assinatura do responsável:





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### 2026-2030

### PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2026-2030



Cambira- PR

2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA- PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITA MUNICIPAL

**Ana Lúcia de Oliveira**

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

**Antônio Ricardo Coelho de Farias**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Amanda Pereira Capeloto**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CMDPCD

**Anderson Carlos Toledo Pires**

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CMDPCD

**Maria Cristina Zaparoli**

ELABORAÇÃO DO PLANO

**Tamires Rossi da Silva- Órgão Gestor**

**Amanda Pereira Capeloto- SMAS**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2025-2027

#### REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### I. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Titular:** Juliana Ferreira da Silva**Suplente:** Patrícia Carla Finardi

##### II. AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular:** Maria Cristina Zaparolli**Suplente:** Sabrina Miguel Cecon

##### III. SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Titular:** Maila Caroline Cecon**Suplente:** Aline Cunha Barreto

##### IV. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Titular:** Joaquim Luiz Tihara Cardoso**Suplente:** Fabio Cesar Shigueoka

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

##### V. ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

**Titular:** Dionata Nunes Sanches**Suplente:** Vera Lucia Pereira Rodrigues

##### VI. ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL

**Titular:** Edna Avanci Carrascoso**Suplente:** Thais Lalesca Serio

##### VII. ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

**Titular:** Marcos Roberto Carrascoso**Suplente:** Angela Rocha



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### VIII. ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

**Titular:** Anderson Carlos Toledo Pires

**Suplente:** Lucidalva Sabino

#### DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente:** Anderson Carlos Toledo Pires

**Vice-presidente:** Maria Cristina Zapparoli

#### SECRETÁRIA EXECUTIVA

Tamires Rossi da Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO .....	6
2. APRESENTAÇÃO.....	8
3. INTRODUÇÃO.....	8
4. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL.....	9
5. OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: PRESSUPOSTOS LEGAIS.....	12
6. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL.....	14
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	16
8. EIXOS NORTEADORES.....	17
EIXO 1- GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL .....	17
EIXO 2- ENFRENTAMENTO AO CAPACITISMO E À VIOLÊNCIA.....	18
EIXO 3- ACESSIBILIDADE E TECNOLOGIA ASSISTIVA.....	20
EIXO 4- PROOÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À ASSISTÊNCIA SOCIAL, À SAÚDE, E AOS DEMAIS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS.....	21
9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	26





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

- **Título:** Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- **Vigência:** 2026-2030
- **Responsável pela elaboração:** Amanda Pereira Capeloto e Tamires Rossi da Silva
- **Equipe de colaboração:** Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPCD
- **Período de elaboração:** 2026

#### DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- **Município:** Cambira
- **Estado:** Paraná
- **Nome da Gestora do município:** Ana Lúcia de Oliveira
- **Nível de gestão:** Pequeno Porte I
- **Endereço:** Avenida Canadá, nº 320
- **Bairro:** Centro
- **CEP:** 86890-000
- **Telefone:** (43) 3436-8000

#### DADOS DO ÓRGÃO GESTOR

- **Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social
- **Nome da Gestora da Mulher e Assistência Social:** Amanda Pereira Capeloto
- **Endereço:** Rua Argentina, nº 110
- **Bairro:** Centro
- **Telefone:** (43) 3436-1241
- **E-mail:** [ascambira@gmail.com](mailto:ascambira@gmail.com)

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- **Endereço:** Rua Argentina, nº 110
- **Ato de criação:** Lei complementar 11/2025
- **Data da publicação:** 27/06/2025





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- **CNPJ: 65.433.916/0001-80**
- **Secretaria onde está vinculada:** Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social
- **Ato de Criação:** Lei complementar 11/2025
- **Data da publicação:** 27/06/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## 2. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cambira constitui-se como um instrumento fundamental de planejamento e gestão das políticas públicas voltadas à garantia, promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito municipal. Elaborado de forma participativa, o Plano reafirma o compromisso do município de Cambira com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e acessível, que assegure igualdade de oportunidades e o pleno exercício da cidadania.

Em consonância com a Constituição Federal, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão- Lei nº 13.146/2015) e demais normativas vigentes, este Plano orienta ações integradas e intersetoriais nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, mobilidade urbana, habitação, cultura, esporte, lazer e acessibilidade.

A elaboração do Plano considerou o diagnóstico da realidade local, as demandas apresentadas pela população com deficiência, familiares e cuidadores, bem como as contribuições da rede de atendimento e do controle social. Dessa forma, busca-se enfrentar as desigualdades, eliminar barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e institucionais, e promover a autonomia, a participação social e o protagonismo das pessoas com deficiência.

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência estabelece diretrizes, objetivos, metas e estratégias, além de mecanismos de monitoramento e avaliação, com o intuito de fortalecer a articulação entre o poder público e a sociedade civil, garantindo a efetividade das ações propostas e o acompanhamento contínuo das políticas públicas.

Assim, o município de Cambira reafirma seu compromisso com a inclusão social, o respeito à diversidade humana e a promoção de dignidade da pessoa com deficiência, reconhecendo-a como sujeito de direitos e protagonista de sua própria história.

## 3. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Cambira-PR tem como objetivo promover o exercício pleno e equitativo dos direitos da Pessoa com Deficiência. Dada a importância deste tema, será um instrumento de planejamento, parte do produto de uma construção social, histórica, participativa e estratégica para nortear a formação da Política de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CÂMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

promoção, proteção e defesa de direitos desse público e, para tanto, foi criado de forma integrada e articulada, dentro da perspectiva da proteção integral à Pessoa com Deficiência.

O histórico da luta pelos direitos das Pessoas com Deficiência vem resultando em avanços e conquistas a partir das mobilizações sociais, protagonizadas principalmente pelas próprias Pessoas com Deficiência, seus familiares e demais envolvidos com a questão da deficiência, intensificadas na década de 1980 e 1990, especialmente durante o processo de redemocratização e do estabelecimento da Constituição Federal de 1988. Deu-se início a um processo de conquistas significativas, especialmente em relação à garantia de direitos fundamentais, à participação e ao controle social, elementos essenciais para construção de espaços de organização e articulação da Sociedade Civil. No entanto, é com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência- LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015) que o Estado Brasileiro colocou a implementação de políticas públicas para as pessoas com deficiência na ordem do dia.

#### 4. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deve ser construído respeitando suas particularidades divergências microrregionais, nas mesmas diretrizes, de forma a conferir sinergia e complementaridade às propostas nas três esferas de governo, de maneira a somar esforços na garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Neste sentido, as diretrizes elencadas no Plano Municipal dão sequência ao que está contido no Plano Nacional e no Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, somando forças e conferindo maior credibilidade ao que se propõe realizar no âmbito municipal, visando à concretização de objetivos em comum, de forma global, com a finalidade de executar ações que promovam a efetivação dos direitos consagrados legalmente.

Sendo assim, ao invés de apresentar um plano estratégico vinculado às diretrizes, apresenta antes, quatro eixos estruturantes, a saber:

- I. Gestão e participação social;
- II. Enfrentamento ao capacitismo e à violência;
- III. Acessibilidade e tecnologia assistiva;
- IV. Promoção do direito à educação, à assistência social, à saúde, e aos demais direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Neste sentido, os eixos dizem respeito a:

**-Gestão e participação social:** Novas formas de articulação e participação social para fazer frente a novas necessidades que se mostraram presentes no que diz respeito à proteção e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

**-Enfrentamento ao capacitismo e à violência:** responde à necessidade de ir além das entregas de bens e serviços à população, enfrentando de maneira sistêmica as violências e discriminações sofridas pelas pessoas com deficiência na sociedade brasileira e ressignificando suas presenças e cidadanias. Tematizar essas violências, coibi-las, formar servidores públicos e conscientizar a sociedade são pilares fundamentais e estratégicos para um plano nacional voltado par as pessoas com deficiência.

**-Acessibilidade e tecnologia assistiva:** Foca em ações para possibilitar a utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas de tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos a público, de uso público ou privados de uso coletivo.

**-Promoção do direito à educação, à assistência social, à saúde, e aos demais direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais:** Reforça o compromisso em ampliar as condições para o exercício da cidadania às pessoas com deficiência nas várias dimensões da vida em sociedade.

Dessa forma, cabe destacar quais são as diretrizes, ainda perenes e atuais quanto à busca pela concretização dos direitos do segmento, as quais, segundo o Plano Estadual, são:

#### **Diretriz 1- Inclusão Social da Pessoa com Deficiência**

Promover a inclusão social plena das pessoas com deficiência, garantindo igualdade de oportunidades, respeito à diversidade e participação ativa na vida comunitária, por meio de acesso universal às políticas públicas, serviços, programas e espaços sociais, com foco na eliminação de barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e institucionais, no fortalecimento de autonomia, no estímulo à convivência familiar e comunitária e na articulação intersetorial entre as políticas de assistência social, saúde, educação, trabalho, cultura, esporte e lazer.

#### **Diretriz 2- Acessibilidade**

Garantir a acessibilidade universal com direito fundamental da pessoa com deficiência, promovendo a eliminação de barreiras físicas, arquitetônicas, urbanísticas, nos transportes, na





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

comunicação, na informação, nas tecnologias e nas atitudes, assegurando autonomia, segurança, inclusão social e participação plena em todos os espaços, serviços e políticas públicas no âmbito do município, em conformidade com a legislação vigente.

Pessoas com deficiência tem necessidades e direitos como todas as pessoas. Entretanto, para a efetiva realização desses direitos, encontram maiores barreiras que as demais. Portanto, essa diretriz parte do reconhecimento que a convivência com a diversidade deve ser valorizada e reconhecida, em respeito à realização de objetivos, possibilidades e ao cumprimento de justiça social.

Para a efetivação dessa diretriz, o município deverá adequar prédios públicos e equipamentos urbanos às normas de acessibilidade, assegurar serviços e transportes acessíveis, promover acessibilidade comunicacional e digital, capacitar servidores para o atendimento inclusivo, fortalecer a fiscalização e o monitoramento das adaptações realizadas e incentivar a participação das pessoas com deficiência e de suas representações no planejamento, execução e avaliação das políticas públicas.

Sendo assim, ao concebermos novos espaços, programas, políticas, serviços e produtos, devemos levar em consideração o modo como todas as pessoas poderão usufruir, partindo sempre de um princípio universal e inclusivo de desenho, e com isso não tendo a necessidade de adaptação ou que se tenha um projeto específico.

#### **Diretriz 3- Respeito pela Dignidade e Autonomia Individual da Pessoa com Deficiência**

Assegurar o respeito à dignidade, à autonomia individual e à liberdade de escolha da pessoa com deficiência, reconhecendo sua capacidade de tomar decisões sobre sua própria vida, garantindo o direito à autodeterminação, à independência e ao protagonismo na construção de seus projetos pessoais, familiares, sociais e profissionais, sem discriminação ou práticas que reforcem a tutela indevida.

Reconhecer a dignidade da pessoa com deficiência significa se contrapor à ideia de que, por causa da deficiência, exista alguma condição sub-humana do indivíduo, estimulada pela capacidade que cada ser humano possui, cada qual a sua maneira e particularidade.

Para a efetivação desta diretriz, o município deverá promover atendimento humanizado e inclusivo em todos os serviços públicos, incentivar a participação ativa das pessoas com deficiência nos espaços de controle social e decisão, fortalecer ações de conscientização para o combate ao capacitismo, garantir apoio à tomada de decisão quando necessário, respeitando a vontade e as



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

preferências individuais, e assegurar políticas públicas que promovam a independência, a inclusão social e a igualdade de oportunidades.

É necessário buscar e potencializar desejo e o interesse da pessoa com deficiência para suas escolhas e decisões, de forma que tal empoderamento fomente a busca de uma vida independente.

#### 5. OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: PRESSUPOSTOS LEGAIS

Ao longo da história, as pessoas com deficiência enfrentaram diferentes formas de exclusão, discriminação e invisibilidade social. Em períodos antigos, a deficiência era muitas vezes associada à incapacidade, à punição divina ou à anormalidade, resultando em abandono, isolamento ou negação do direito à convivência social. Durante séculos, predominou uma visão caritativa e assistencialista, na qual a pessoa com deficiência era tratada como objeto de cuidado e não como sujeito de direitos, reforçando estigmas e limitando sua participação plena na vida em sociedade.

A história das pessoas com deficiência foi marcada por diversos anos de luta e avanços significativos na busca de inserção social. Em 1975, a "Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes", Resolução elaborada pela Organização das Nações Unidas e aprovada por intermédio da Assembleia Geral, em 1981 ano consagrado como o Ano Internacional da Pessoa Deficiente (AIPD), cujo tema central foi a "Participação e Plena Igualdade".

Com o avanço da sociedade e das ciências, especialmente a partir do século XX, iniciou-se uma mudança gradual na compreensão da deficiência. O chamado modelo médico passou a reconhecer a necessidade de tratamento e reabilitação, porém ainda centrava a deficiência no indivíduo, desconsiderando os fatores sociais e ambientais. Esse modelo, embora tenha contribuído para alguns avanços, manteve práticas segregadoras, como a institucionalização e a exclusão do sistema regular de ensino, do mercado de trabalho e espaços públicos.

A partir das lutas dos movimentos sociais e da organização das próprias pessoas com deficiência, consolidou-se o modelo social da deficiência, que representa um marco histórico na garantia de direitos. Esse modelo reconhece que a deficiência não está apenas nas limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou psicossociais, mas, sobretudo, nas barreiras arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais e institucionais impostas pela sociedade. Dessa forma, a inclusão passa a ser responsabilidade coletiva, exigindo mudanças estruturais e culturais para garantir igualdade de oportunidades.

No Brasil, essa evolução histórica refletiu-se no ordenamento jurídico, especialmente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que consagrou a dignidade da pessoa humana, a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

igualdade e a proibição de qualquer forma de discriminação. A Constituição estabelece o dever do Estado, da família e da sociedade de assegurar os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, garantindo acesso à saúde, educação, assistência social, trabalho, transporte, cultura e lazer, em condições de equidade.

Outro marco fundamental é a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com status constitucional. A Convenção reafirma o entendimento da deficiência sob a perspectiva dos direitos humanos, fortalecendo o princípio da autonomia, da independência e da participação plena e efetiva na sociedade. Esse instrumento internacional orienta a formulação de políticas públicas inclusivas e reforça a obrigação do poder público em promover acessibilidade universal e eliminar todas as formas de discriminação.

Na década de 1990, ocorreram importantes avanços na área da pessoa com deficiência. Por meio do Decreto nº 3.076, de 1º de junho de 1999, foi instituído o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), órgão superior, consultivo e de deliberação colegiado, criado para debater, acompanhar e avaliar as políticas públicas relativas às pessoas com deficiência, bem como apoiar as políticas e ações dos Conselhos nos âmbitos estaduais, municipais e no distrital.

Mais tarde, em dezembro de 1999, foi regulamentada, por meio do Decreto nº 3.298, a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, assegurando o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência por meio da equiparação de oportunidades.

Em seu art. 6º, são diretrizes da Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência:

- i- Estabelecer mecanismos que acelerem e favoreçam a inclusão social da pessoa com deficiência;
- ii- Adotar estratégias de articulação com órgãos e entidades públicos e privados, bem assim com organismos internacionais e estrangeiros para a implantação desta Política;
- iii- Incluir a pessoa com deficiência, respeitadas as suas peculiaridades, em todas as iniciativas governamentais relacionadas à educação, à saúde, ao trabalho, à edificação pública, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à habitação, à cultura, ao esporte e ao lazer;
- iv- Viabilizar a participação da pessoa com deficiência em todas as fases de implementação dessa Política, por intermédio de suas entidades representativas;
- v- Ampliar as alternativas de inserção econômica da pessoa com deficiência, proporcionando a ela qualificação profissional e incorporação no mercado de trabalho;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

vi-Garantir o efetivo atendimento das necessidades da pessoa com deficiência, sem cunho assistencialista.

No Brasil, em 06 de julho de 2015, foi publicada a Lei nº 13.146, consagrando a Lei Brasileira de inclusão da Pessoa com Deficiência, autodenominada "Estatuto da Pessoa com Deficiência", reconhecida como marco histórico na garantia e promoção dos direitos humanos de todos os cidadãos e, em particular, das pessoas com deficiência.

O Estatuto, em seu artigo 2º, apresenta uma nova definição de deficiência como um produto de interação dos impedimentos das pessoas com deficiência com o meio no qual ela está inserida, nos seguintes termos: Art.2º. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo da natureza física, mental, intelectual e sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A importância do Estatuto da Pessoa com Deficiência está na sua capacidade de transformar a realidade dessas pessoas, que muitas vezes são excluídas e têm seus direitos violados. Seu objetivo é promover a autonomia e a acessibilidade, apresentando significativas mudanças que representam avanços na proteção da dignidade dos direitos da pessoa com deficiência.

## 6. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Cambira, como muitas outras cidades brasileiras, enfrenta desafios relacionados à inclusão e acessibilidade para cidadãos com deficiência a mobilidade reduzida, principalmente em espaços públicos. A falta de infraestrutura acessível nas ruas, praças e prédios públicos tem gerado obstáculos significativos para a inclusão plena desses cidadãos. Além disso, ainda há um déficit em programas de conscientização sobre a importância da acessibilidade e inclusão, o que contribui para a exclusão social e a invisibilidade das pessoas com deficiência.

O município de Cambira, caracteriza-se como município de pequeno porte, com a população estimada aproximadamente entre 9 e 10 mil habitantes, distribuídos entre área urbana e zona rural. Sua organização territorial apresenta características típicas de municípios interioranos, com forte vínculo comunitário, economia baseada na agropecuária, comércio local e pequenos empreendimentos, o que influencia diretamente o acesso da população aos serviços públicos e às políticas sociais.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO

Conforme os dados mais recentes divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, com base no Censo Demográfico de 2022, 14,4 milhões de brasileiros declararam ter ao menos um tipo de deficiência, o que corresponde a 7,3% da população com dois anos ou mais. A maior parte dessas pessoas vive em áreas urbanas, embora os dados detalhados por zona urbana e rural ainda não tenham sido divulgados integralmente.

Em relação ao Estado do Paraná, estimativas da PNDA Contínua de 2022 apontam que cerca de 8,9% da população possui algum tipo de deficiência. Considerando a população do estado, estimada em aproximadamente 11,4 milhões de habitantes, isso representa cerca de 1 milhão de pessoas com deficiência.

Conforme dados da Central do CAD do município de Cambira, o tabulador do Cadastro Único aponta um total de 325 beneficiários com algum tipo de deficiência. A rede de proteção social do município conta com importantes equipamentos e serviços, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), as unidades básicas de saúde, a rede educacional e a atuação da APAE, que desempenha papel fundamental no atendimento, acompanhamento e apoio às pessoas com deficiência e suas famílias. Atualmente, são acompanhadas pelo CRAS 148 (cento e quarenta e oito) pessoas com deficiência, e 7 (sete) pessoas são acompanhadas pela Proteção Social Especial.

Além disso, o município mantém parcerias com serviços de acolhimento institucional, fundamentais para o atendimento de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social e/ou rompimento de vínculos familiares. Dentre esses serviços, destaca-se a Casa Lar Casa do Dodô, que atualmente acolhe 3 (três) pessoas, oferecendo moradia, cuidado integral, acompanhamento diário, garantia de direitos básicos, convivência comunitária e fortalecimento de vínculos, respeitando as especificidades e necessidades de cada acolhido.

O município também possui parceria com a instituição MorArt, onde há 1 (um) acolhido, serviço que desenvolve trabalho voltado ao acolhimento e à promoção da autonomia de pessoas com deficiência, por meio de acompanhamento individualizado, estímulo à convivência social, desenvolvimento de habilidades e oferta do suporte necessário para uma vida digna e protegida. A MorArt contribui para a inclusão social e para a construção de projetos de vida, respeitando as limitações e potencialidades do acolhido.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

No município de Cambira, destaca-se, ainda, o papel fundamental da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), que atua como importante parceira do poder público na garantia de direitos das pessoas com deficiência. A APAE desenvolve ações voltadas ao atendimento educacional especializado, ao acompanhamento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, ao apoio às famílias, ao estímulo ao desenvolvimento da autonomia e à inclusão social, além de promover orientações, atividades pedagógicas e socioeducativas que contribuem significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos. Sua atuação consolida-se como referência no município, fortalecendo a rede de proteção e cuidado às pessoas com deficiência.

No âmbito da saúde, são acompanhadas 275 pessoas identificadas com diferentes tipos de deficiência. O atendimento prestado ocorre de acordo com a deficiência apresentada por cada usuário, considerando suas necessidades específicas. Nos casos de pacientes acamados, é realizado acompanhamento e atendimento domiciliar pelas equipes de saúde.

Além disso, o município conta com atendimento por meio de consórcio intermunicipal, que abrange outros tipos de deficiência, como deficiência auditiva e deficiência visual. As pessoas com deficiência física são encaminhadas ao ADEFIAP, após o primeiro atendimento realizado na Unidade Básica de Saúde. Ressalta-se que, embora haja o encaminhamento para serviços especializados, o município dispõe de atendimento ambulatorial e domiciliar, garantindo o acompanhamento contínuo dos usuários.

Em relação à educação, o município de Cambira atende estudantes com deficiência tanto na rede regular de ensino quanto por meio da educação especializada. Atualmente, são atendidos 102 alunos no Ensino Fundamental, 19 alunos na Educação Infantil e 55 alunos no Ensino Médio, evidenciando a presença significativa de estudantes com deficiência nas diferentes etapas da educação básica. O atendimento educacional ocorre com foco na inclusão escolar, buscando garantir o acesso, a permanência e o desenvolvimento dos estudantes, por meio de adaptações pedagógicas, acompanhamento especializado e articulação entre a rede de ensino regular e os serviços de educação especializada.

## 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi elaborado contando com a colaboração de representantes das políticas públicas municipais e da sociedade civil organizada, para o quadriênio de 2026-2030. O objetivo maior é ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência no âmbito das políticas públicas, favorecendo a promoção da equidade, a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

inclusão social, a proteção à saúde, a prevenção da violência e de agravos da pessoa com deficiência, além de propor a superação das barreiras comunicacionais, arquitetônicas, atitudinais, físicas e sociais que são enfrentadas por milhões de brasileiros e brasileiras.

O Plano aborda eixos norteadores baseados no Plano Nacional da Pessoa com Deficiência "Novo Viver sem Limites", com o objetivo de garantir, regulamentar e orientar a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no município. Considerando a implementação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência 2026-2030, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPCD efetivará, por meio de Resolução, uma comissão responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano, bem como emitir relatórios anuais para o CMDPCD.

Nesse sentido, o Plano Municipal deve ser um processo dinâmico e flexível. Por isso, no momento da avaliação, poderão apresentar alteração nas propostas, redefinições, repactuações e ajustes necessários, sempre visando à eficácia e efetividade da política pública para a pessoa com deficiência.

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a implementação do presente plano.

## 8. EIXOS NORTEADORES

### EIXO 1- GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Responsável	Objetivos	Ações/Metas	Indicadores de resultados	Periodicidade
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Fortalecer a gestão pública municipal voltada à garantia dos direitos da pessoa com deficiência.	Instituir e/ou fortalecer mecanismos de gestão e planejamento específicos para a política da pessoa com deficiência no município.	Existência de normativas, planos, fluxos ou instrumentos de gestão voltados à pessoa com deficiência.	Anual
	Ampliar a participação social das pessoas com deficiência, familiares e	Promover espaços de participação social, como reuniões,	Número de espaços participativos realizados anualmente com	Anual



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	entidades representativas.	audiências públicas, fóruns e conferências temáticas.	participação de pessoas com deficiência.	
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Fortalecer o controle social e a atuação dos conselhos de direitos.	Incentivar a participação e a capacitação de conselheiros e representantes da sociedade civil.	Número de capacitações realizadas e presença ativa de representantes da sociedade civil nos conselhos.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas municipais.	Estabelecer fluxos de articulação entre assistência social, saúde, educação e demais políticas públicas.	Existência de fluxos intersetoriais formalizados e número de ações realizadas de forma integrada.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Garantir a produção, sistematização e atualização de dados sobre pessoas com deficiência no município.	Realizar levantamento e atualização periódica de dados sobre pessoas com deficiência.	Base de dados municipal atualizada e número de relatórios produzidos.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Incentivar o protagonismo das pessoas com deficiência nos processos decisórios	Estimular a participação direta de pessoas com deficiência em espaços de decisão e planejamento.	Quantidade de pessoas com deficiência participantes em conselhos, comissões e espaços consultivos.	Anual

**EIXO 2- ENFRENTAMENTO AO CAPACITISMO E À VIOLÊNCIA**

Responsável	Objetivos	Ações/Metas	Indicadores de resultados	Periodicidade
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social Autarquia Municipal de Educação	Prevenir e enfrentar práticas de capacitismo no município.	Desenvolver ações educativas e campanhas de conscientização sobre capacitismo e direitos da pessoa com deficiência.	Número de campanhas, ações educativas ou eventos realizados.	Anual



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	entidades representativas.	audiências públicas, fóruns e conferências temáticas.	participação de pessoas com deficiência.	
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Fortalecer o controle social e a atuação dos conselhos de direitos.	Incentivar a participação e a capacitação de conselheiros e representantes da sociedade civil.	Número de capacitações realizadas e presença ativa de representantes da sociedade civil nos conselhos.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas municipais.	Estabelecer fluxos de articulação entre assistência social, saúde, educação e demais políticas públicas.	Existência de fluxos intersetoriais formalizados e número de ações realizadas de forma integrada.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Garantir a produção, sistematização e atualização de dados sobre pessoas com deficiência no município.	Realizar levantamento e atualização periódica de dados sobre pessoas com deficiência.	Base de dados municipal atualizada e número de relatórios produzidos.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Incentivar o protagonismo das pessoas com deficiência nos processos decisórios	Estimular a participação direta de pessoas com deficiência em espaços de decisão e planejamento.	Quantidade de pessoas com deficiência participantes em conselhos, comissões e espaços consultivos.	Anual

### EIXO 2- ENFRENTAMENTO AO CAPACITISMO E À VIOLÊNCIA

Responsável	Objetivos	Ações/Metas	Indicadores de resultados	Periodicidade
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social Autarquia Municipal de Educação	Prevenir e enfrentar práticas de capacitismo no município.	Desenvolver ações educativas e campanhas de conscientização sobre capacitismo e direitos da pessoa com deficiência.	Número de campanhas, ações educativas ou eventos realizados.	Anual



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Autarquia Municipal de Saúde				
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Fortalecer a identificação e o enfrentamento de situações de violência contra a pessoa com deficiência.	Capacitar profissionais da rede para identificação, notificação e encaminhamento de casos de violência.	Número de capacitações realizadas e profissionais capacitados.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Garantir atendimento e proteção às pessoas com deficiência em situação de violência ou violação de direitos.	Assegurar acompanhamento técnico por meio da Proteção Social Especial.	Número de pessoas com deficiência acompanhadas pela PSE.	Contínua
Articulação intersetorial	Promover a articulação da rede de proteção no enfrentamento à violência.	Fortalecer fluxos intersetoriais entre assistência social, saúde, educação, segurança pública e sistema de justiça.	Existência de fluxos formalizados e número de reuniões intersetoriais realizadas.	Semestral
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social Administração pública	Incentivar a denúncia e o acesso aos canais de proteção e defesa de direitos.	Divulgar canais de denúncia e orientação à população.	Quantidade de materiais informativos produzidos e distribuídos.	Anual
Autarquia Municipal de Educação	Abranger toda comunidade escolar.	Promover programas educativos que desconstruam preconceitos contra a pessoa com deficiência.	Maior interação entre a sociedade e pessoas com deficiência.	Anual
Autarquia Municipal de Saúde Autarquia Municipal de Educação	Promover a conscientização e educação da sociedade para o enfrentamento ao capacitismo e à violência contra a Pessoa com Deficiência, garantindo respeito aos direitos humanos e a inclusão plena.	Realizar palestras e treinamentos para os profissionais da saúde, educação, segurança pública e sociedade para identificar e combater situações de violência discriminação.	Redução dos índices de violência e discriminação contra a Pessoa com Deficiência e conscientização de suas potencialidades.	Anual



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO****EIXO 3- ACESSIBILIDADE E TECNOLOGIA ASSISTIVA**

Responsável	Objetivos	Ações/Metas	Indicadores de resultados	Periodicidade
Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras, Transporte e Serviços	Promover condições de acessibilidade para Pessoas com Deficiência em todos os equipamentos públicos no âmbito municipal.	Atualizar e aperfeiçoar o Diagnóstico da acessibilidade dos equipamentos públicos do município de Cambira.	Percentual de equipamentos públicos avaliados quanto à acessibilidade; número de adaptações recomendadas; criação ou atualização de relatório técnico com prioridades de intervenção.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Garantir o acesso das pessoas com deficiência à tecnologia assistiva.	Orientar e encaminhar usuários para acesso a recursos de tecnologia assistiva.	Número de pessoas encaminhadas e beneficiadas.	Contínua
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social Departamento de Comunicação	Fortalecer a acessibilidade comunicacional e informacional.	Disponibilizar materiais acessíveis em serviços e canais institucionais.	Quantidade de materiais acessíveis produzidos (braille, fonte ampliada, formatos digitais acessíveis).	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Capacitar profissionais para atendimento acessível e inclusivo.	Realizar capacitações sobre acessibilidade e uso de tecnologias assistivas.	Número de capacitações realizadas e profissionais capacitados.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Incentivar o uso de tecnologias assistivas como instrumento de autonomia.	Promover ações de orientação às pessoas com deficiência e familiares.	Número de ações realizadas e participantes envolvidos.	Anual
Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras, Transporte e Serviços	Desenvolver e implementar projetos de acessibilidade universal	Adaptar e requalificar as vias públicas, sistemas de transporte	Número de vias e equipamentos urbanos adaptados; percentual	Anual



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

	que garantam a inclusão plena de Pessoas com Deficiência e mobilidade reduzida.	e equipamentos urbanos, assegurando segurança, autonomia e dignidade no uso dos espaços públicos.	de espaços públicos com acessibilidade conforme a NBR 9050.	
Autarquia Municipal de Educação	Favorecer os desenvolvimentos cognitivo, motor, sensorial e social dos estudantes com deficiência, por meio de recursos pedagógicos que estimulem a aprendizagem de forma lúdica, acessível e inclusiva.	Adquirir jogos e materiais pedagógicos específicos voltados à estimulação e ao aprimoramento da aprendizagem de estudantes com deficiência, garantindo o apoio necessário às práticas educacionais inclusivas nas unidades escolares e CMEIs da rede Municipal de ensino.	Quantidade de materiais pedagógicos adquiridos; número de unidades escolares contempladas; avaliação dos professores quanto ao uso e impacto dos materiais no processo de aprendizagem.	Sempre que necessário
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Estimular o acesso da Pessoa com Deficiência nas práticas esportivas.	Viabilizar as condições de acessibilidade nos espaços esportivos do município nas modalidades esportivas.	Promover a inclusão da Pessoa com Deficiência nas práticas esportivas.	Semanal
Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras, Transporte e Serviços Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Adaptação, complementação e manutenção das academias públicas ao ar livre para exercícios físicos de forma que atenda na plenitude a pessoa com deficiência.	Adaptar, complementar e manter 100% das academias públicas ao ar livre do município com equipamentos acessíveis e sinalização tátil, visual e física.	Percentual de academias adaptadas; números de equipamentos acessíveis instalados; presença de sinalização acessível; aumento do uso por pessoas com deficiência.	Até 2030

**EIXO 4- PROMOÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À ASSISTÊNCIA SOCIAL, À SAÚDE E AOS DEMAIS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Responsável	Objetivos	Ações/Metas	Indicadores de resultados	Periodicidade
Agência do Trabalhador	Estimular e Incentivar a contratação de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, respeitando e garantindo o cumprimento da Lei nº 8.231/1991 (cotas).	Atuar na intermediação, orientação às empresas no encaminhamento de pessoas com deficiência para oportunidades de emprego, por meio da agência do trabalhador. Elaborar estratégias intersetoriais de monitoramento contínuo de pessoas com deficiência, contemplando seu desenvolvimento educacional, social e profissional, como objetivo de identificar potencialidades, oferecer suporte individualizado e promover sua qualificação e inclusão efetivo no mercado de trabalho.	Número de pessoas com deficiência inseridas no mercado de trabalho.	Conforme ofertas das empresas
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social Autarquia Municipal de Educação	Garantir o acesso e a permanência da pessoa com deficiência na educação.	Fortalecer a educação inclusiva e o atendimento educacional especializado.	Número de pessoas com deficiência matriculadas e acompanhadas na rede de ensino.	Contínua
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Realizar o atendimento nos serviços socioassistenciais para Pessoas com Deficiência.	Executar o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência.	Realizar visitas conforme estabelecido no plano e encaminhamentos realizados.	Anual



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Ampliar e divulgar o atendimento à Pessoa com Deficiência.	Requerer o Passe Livre Intermunicipal e Interestadual para a Pessoa com Deficiência; Orientar e requerer a carteirinha do Autismo para pessoa com Transtorno do Espectro Autista; orientar e encaminhar Pessoas com Deficiência para acesso ao BPCPCD/LOAS; ofertar vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência.	Avaliação periódica; frequência de participantes; atividades realizadas.	Anual
Departamento de Cultura	Estimular o acesso da Pessoa com Deficiência nas práticas culturais.	Viabilizar as condições de acessibilidade nos eventos de lazer e recreação.	Número de eventos com acessibilidade.	Quando se fizer necessário
Autarquia Municipal de Educação	Ampliar e qualificar o atendimento educacional às pessoas com deficiência na rede municipal de ensino, por meio da contratação de profissionais especializados e de apoio, assegurando o direito à educação inclusiva com suporte adequado.	Realizar concurso público para provimento de cargos de professor de educação especial com formação específica na área e de profissional de apoio/ cuidador com nível técnico, garantindo a presença de equipe qualificada nas unidades escolares.	Quantidade de estudantes que se beneficiarão recebendo o atendimento realizado por estes profissionais, garantindo equidade no processo de ensino e aprendizagem.	Até 2030
Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras, Transporte e Serviços  Autarquia Municipal de Educação	Promover ambientes inclusivos e seguros para o desenvolvimento infantil, garantindo oportunidades equitativas de lazer, interação e estimulação sensorial para todas as crianças, com ou sem	Garantir a inserção de playground com brinquedos sensoriais e adaptados, internos e externos, com barreiras de proteção e piso emborrachado, em eventos e ambientes voltados para crianças,	Número de espaços adaptados; percentual de unidades educacionais e de saúde com brinquedos inclusivos.	Até 2030



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Autarquia Municipal de Saúde	deficiência, nos espaços públicos e educacionais do município.	contemplando os CMEIs, escolas, parques e pronto atendimento, para assegurar o acesso, proteção e participação de todos.		
Autarquia Municipal de Saúde Autarquia Municipal de Educação Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Garantir apoio integral às pessoas com doenças raras e degenerativas e suas famílias, por meio da oferta de orientação especializada, capacitação de profissionais e articulação da rede de atendimento desde o momento do diagnóstico.	Criar um Centro de Apoio para doenças raras e degenerativas no município, com equipe multiprofissional responsável por orientar e acolher as famílias, capacitar profissionais da rede de saúde, educação e assistência social, e realizar os devidos encaminhamentos logo após o recebimento do diagnóstico.	Número de famílias atendidas; número de profissionais capacitados; encaminhamentos realizados.	Até 2030
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Sensibilizar a população para o cadastramento ao programa da família acolhedora e promover capacitações às respectivas famílias, ao atendimento e acolhimento das crianças e adolescentes com deficiência.	Realizar campanhas anuais de sensibilização e capacitar todas as famílias cadastradas.	Número de famílias capacitadas; número de acolhimentos realizados; campanhas realizadas.	Anual
Autarquia Municipal de Saúde	Garantir atendimento qualificado e integral em saúde mental às pessoas com deficiência e à população em geral, por meio da efetivação do Protocolo Saúde Mental e da estruturação das equipes nas Unidades Básicas de Saúde.	Fortalecer o serviço de saúde mental com equipes multiprofissionais adequadas e implementar 100% do Protocolo Municipal de Saúde Mental nas UBSs, assegurando cobertura e atendimento padronizado em toda a	Protocolo implementado; cobertura por equipe; número de atendimentos em saúde mental a PCDs.	Até 2030



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		rede de atenção básica até 2030.		
Autarquia Municipal de Saúde	Garantir p acesso à informação sobre os atendimentos de saúde mental par as famílias de pessoas com deficiência usuárias do CAPS.	Elaborar e distribuir materiais informativos e realizar encontros trimestrais.	Número de materiais distribuídos; número de encontros realizados; famílias alcançadas.	Anual
Autarquia Municipal de Educação	Garantir 100% de cobertura em transporte adaptado durante todo o período letivo.	Manter a acessibilidade e o monitoramento aos estudantes que necessitam de transporte adaptado.	Percentual de estudantes atendidos; satisfação das famílias; ocorrências registradas.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social Autarquia Municipal de Educação Departamento de Cultura	Garantir apoio presencial em 100% dos eventos oficiais.	Disponibilizar, em todos os eventos promovidos pelo município, a presença de profissionais capacitadas para auxiliar as pessoas com deficiência, assegurando condições para deslocamentos, bem como intérprete de Libras, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas.	Número de eventos com profissionais de apoio; presença de intérprete de Libras; avaliação do público.	Sempre que necessário.
Autarquia Municipal de Educação Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social Agência do Trabalhador	Promover o acolhimento e a inclusão de jovens e adolescentes com deficiência no pós-ensino médio, facilitando o acesso à formação técnica, profissionais e ao ensino superior.	Criar um programa intersetorial de transição para a vida adulta, envolvendo as Secretarias, com oferta de orientação profissional, acompanhamento psicossocial e articulação com instituições de ensino técnico e superior, além de garantir	Número de jovens e adolescentes com deficiência atendidos pelo programa de transição e encaminhados para cursos técnicos ou ensino superior. Meta sugerida: atender e encaminhar pelo menos 60% dos jovens com	Contínua



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

		rede de atenção básica até 2030.		
Autarquia Municipal de Saúde	Garantir p acesso à informação sobre os atendimentos de saúde mental par as famílias de pessoas com deficiência usuárias do CAPS.	Elaborar e distribuir materiais informativos e realizar encontros trimestrais.	Número de materiais distribuídos; número de encontros realizados; famílias alcançadas.	Anual
Autarquia Municipal de Educação	Garantir 100% de cobertura em transporte adaptado durante todo o período letivo.	Manter a acessibilidade e o monitoramento aos estudantes que necessitam de transporte adaptado.	Percentual de estudantes atendidos; satisfação das famílias; ocorrências registradas.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social Autarquia Municipal de Educação Departamento de Cultura	Garantir apoio presencial em 100% dos eventos oficiais.	Disponibilizar, em todos os eventos promovidos pelo município, a presença de profissionais capacitadas para auxiliar as pessoas com deficiência, assegurando condições para deslocamentos, bem como intérprete de Libras, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas.	Número de eventos com profissionais de apoio; presença de intérprete de Libras; avaliação do público.	Sempre que necessário.
Autarquia Municipal de Educação Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social Agência do Trabalhador	Promover o acolhimento e a inclusão de jovens e adolescentes com deficiência no pós-ensino médio, facilitando o acesso à formação técnica, profissionais e ao ensino superior.	Criar um programa intersetorial de transição para a vida adulta, envolvendo as Secretarias, com oferta de orientação profissional, acompanhamento psicossocial e articulação com instituições de ensino técnico e superior, além de garantir	Número de jovens e adolescentes com deficiência atendidos pelo programa de transição e encaminhados para cursos técnicos ou ensino superior. Meta sugerida: atender e encaminhar pelo menos 60% dos jovens com	Contínua



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		acessibilidade nos processos seletivos e nas instituições.	deficiência egressos do ensino médio até 2028.	
--	--	--	--	--

#### 9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência constituem etapas fundamentais para assegurar a efetividade das ações propostas, o cumprimento dos objetivos estabelecidos e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência no município de Cambira.

O monitoramento do Plano será realizado de forma contínua e sistemática, por meio da articulação entre as secretarias municipais responsáveis, com destaque para a Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com as demais políticas públicas envolvidas, tais como saúde, educação, obras, cultura, esporte, entre outros. Essa articulação permitirá o acompanhamento da execução das ações, o cumprimento das metas e a análise dos indicadores de resultados definidos em cada eixo.

A avaliação do Plano ocorrerá a partir da análise periódica dos indicadores, relatórios de execução, registros administrativos e informações produzidas pelos serviços da rede de atendimento, possibilitando a identificação de avanços, desafios e necessidades de ajustes nas estratégias adotadas. Sempre que necessário, o Plano poderá ser revisto e atualizado, garantindo sua adequação à realidade local e às demandas emergentes da população com deficiência.

A participação social será assegurada por meio dos espaços de controle social, como conselhos, fóruns e reuniões intersetoriais, garantindo a escuta qualificada das pessoas com deficiência, de suas famílias e das entidades representativas. Esse processo fortalece a transparência, o controle social e a corresponsabilidade na implementação do Plano.

Os resultados do acompanhamento e da avaliação deverão ser sistematizados e divulgados, por meio de relatórios periódicos, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública, o fortalecimento da rede de proteção e a promoção de políticas públicas inclusivas, eficazes e alinhadas aos princípios da dignidade, da autonomia e da participação social das pessoas com deficiência.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 002/2026- CMDPCD

#### RESOLUÇÃO Nº 002/2026- CMDPCD

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Pessoa com Deficiência.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD do Município de Cambira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), pela Lei Municipal Complementar nº 11/2025, que institui o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejar, orientar e fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência no âmbito municipal;

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme documento apresentado e apreciado por este Conselho.

**Art.2º-** O Plano aprovado passa a orientar a formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência no município.

**Art.3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 06 de março de 2026

**Anderson Carlos Toledo Pires**  
**Presidente do CMDPCD**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 003/2026

#### RESOLUÇÃO 003/2026

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Cambira.

O **Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)**, reunido ordinariamente no dia 05 de março de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014, e a Lei Municipal 1584/2014;

**CONSIDERANDO** a destinação de Emenda Parlamentar Individual, proveniente do Senador Oriovisto Guimarães, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Cambira/PR;

**CONSIDERANDO** que os recursos serão destinados para custeio das atividades desenvolvidas pela entidade, visando à manutenção e ao aprimoramento dos atendimentos prestados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Emenda Parlamentar Individual, na esfera municipal, proveniente do Senador Oriovisto Guimarães, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Cambira/PR.

**Art. 2º** O recurso aprovado refere-se ao valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado para custeio das atividades da entidade.

**Art. 3º** A entidade beneficiada deverá utilizar o recurso conforme as normas legais vigentes e prestar contas aos órgãos competentes.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 06 de março de 2026

**Jociélly Maria Plath**  
**Presidente do CMAS**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 004/2026

#### RESOLUÇÃO Nº 004/2026

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Cambira.

O **Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)**, reunido ordinariamente no dia 05 de março de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014, e a Lei Municipal 1584/2014;

**CONSIDERANDO** a destinação de Emenda Parlamentar Individual, proveniente do Deputado Beto Preto, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Cambira/PR;

**CONSIDERANDO** que os recursos serão destinados para custeio das atividades desenvolvidas pela entidade, visando à manutenção e ao aprimoramento dos atendimentos prestados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Emenda Parlamentar Individual, na esfera municipal, proveniente do Deputado Beto Preto, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Cambira/PR.

**Art. 2º** O recurso aprovado refere-se ao valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado para custeio das atividades da entidade.

**Art. 3º** A entidade beneficiada deverá utilizar o recurso conforme as normas legais vigentes e prestar contas aos órgãos competentes.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 06 de março de 2026

**Jociélly Maria Plath**

**Presidente do CMAS**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 006/2026

#### RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Dispõe sobre o cancelamento do processo de eleição para Conselheiro Tutelar Suplente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Cambira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela legislação municipal vigente,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 002/2025, que previa a realização de processo de eleição para preenchimento de vaga de Conselheiro Tutelar Suplente, com votação marcada para o dia 22 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** que não houve quantidade suficiente de candidatos aptos para a realização do processo de eleição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o regular funcionamento do Conselho Tutelar e o preenchimento da vaga de suplência;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica cancelado o processo de eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, que ocorreria no dia 22 de março de 2026, conforme previsto no Edital nº 002/2025, em razão da insuficiência de candidatos aptos para a realização do pleito.

**Art.2º**- Fica determinado que a candidata considerada apta no referido processo deverá tomar posse imediatamente no cargo de Conselheira Tutelar Suplente, garantindo o preenchimento da vaga existente.

**Art.3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 06 de março de 2026

**ANGELA ROCHA**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)